



SUMARIO

ALADI/CR/Ata 299
Sumário
16 de agosto de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.

Com a alteração na ordem de tratamento dos pontos 8 e 9, que passam a ser 4 e 5, respectivamente, APROVA-SE a ordem do dia.

- O Comitê de Representantes despede o Ministro Carlos Zeballos, Representante Alterno do Uruguai.

2. Assuntos em pauta.

- Conselho Assessor Empresarial. Décimo aniversário da ALADI.

(Transmite os melhores votos por este motivo).

ALADI/SEC/di 2.169:

- 1) Representação da Argentina. Assume suas funções o Senhor Alberto Agustín Coto, Conselheiro Econômico e Comercial.
- 2) Comissão das Comunidades Européias. Acreditação do Senhor Franco Teuci, Chefe da Delegação da Comissão em Montevideu, como Observador no Comitê de Representantes da ALADI.

(Solicita o beneplácito para essa acreditação, enviando o correspondente currículo).

- 3) Representação do México. Subscrição do Sexto Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial, subscrito na Guatemala ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu.

ALADI/CR/di 116.25.

(Comunica que em 17 de julho deste ano seu Governo subscreveu com o Governo da República da Guatemala o mencionado instrumento, cuja cópia autenticada envia em anexo).

- 4) Representação do México. Subscrição do Primeiro Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial com El Salvador, ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

ALADI/CR/di 116.23.

(Comunica que o Governo de seu país subscreveu em 17 de maio de 1989 com o Governo da República de El Salvador o mencionado instrumento, cuja cópia autenticada envia em anexo).

- 5) Representação do México. Subscrição do Segundo Protocolo Ampliativo do Acordo de alcance parcial com El Salvador, ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

ALADI/CR/di 116.24.

(Comunica que o Governo de seu país subscreveu com o Governo da República de El Salvador esse instrumento, em 7 de junho deste ano, enviando, em anexo, sua cópia autenticada).

- 6) Representação do Brasil. Comunica que manterá inalterada sua lista de exceções à preferência tarifária regional.

ALADI/CR/di 251.

- 7) Representação do México. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem.

ALADI/CR/di 1.301.

(Comunica nomes, cargos, assinaturas, carimbos e adscrição de funcionários autorizados para emitir esses documentos).

- 8) Representação do Paraguai. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem.

(Envia lista de pessoas e fac-símiles de assinaturas das pessoas autorizadas para subscrever esses certificados com o visto do Ministério da Indústria e Comércio do Paraguai).

//

- 9) Representação do Paraguai. Ata da Terceira Reunião de Consulta de Representantes Governamentais de Alto Nível dos países de menor desenvolvimento econômico relativo (2-3 de agosto de 1990).

(Envia, em anexo, o mencionado documento).

- 10) Representação da Argentina. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia cheque do Banco de la Nación Argentina em Nova Iorque pelas quantias de US\$ 525.902,00, US\$ 65.999,00 e US\$ 53.004,00, correspondentes ao pagamento da dívida correspondente aos anos 1987 e 1988).

- 11) Representação do Brasil. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13.

(Comunica que em 30 de agosto de 1990 seu Governo subscreveu com o Governo da República da Venezuela o mencionado instrumento, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

- 12) Representação da Venezuela. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13.

(Comunica que em 30 de julho de 1990 seu país subscreveu com o Governo da República Federativa do Brasil esse documento, depositando-o na Secretaria-Geral).

- 13) Representação do Brasil. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 2.

(Comunica que em 10 de agosto de 1990 seu Governo subscreveu com o Governo da República Oriental do Uruguai o mencionado instrumento, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

- 14) Representação do Uruguai. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 2.

ac

//

//

(Comunica que em 10 de agosto deste ano seu Governo subscreveu com o Governo da República Federativa do Brasil o mencionado instrumento, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

15) Relatório final da segunda reunião do Conselho Assessor Empresarial (ALADI/CASE/II/Relatório).

16) Convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 101).

17) Convocação da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/SEC/Proposta 102).

18) Projeto de regulamento dos Conselhos Setoriais (ALADI/CR/PR 79).

- Depois da publicação do documento ALADI/SEC/di 2.169 foram recebidas as seguintes notas:

19) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia cheque no. 000228706 do Banco do México, pela quantia de US\$ 250.339,50, como parte de sua contribuição financeira para 1990).

20) Representação da Colômbia. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia cheque no. 13334 do Banco de la República de Colombia pelo valor de US\$ 100.000,00, com o qual adianta a totalidade de sua contribuição correspondente ao presente ano, bem como parte de sua contribuição para 1991).

3. Consideração das atas correspondentes às 266a., 268a., 283a. e 288a. sessões.

4. Convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 101).

Ponto 4 da ordem do dia.

Ponto 5 da ordem do dia.

Ponto 8 da ordem do dia.

APROVAM-SE.

APROVA-SE, por unanimidade, o Acor do 122, sobre "Convocação e agenda da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários".

//

ac

//

5. Convocação da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/SEC/Proposta 102).
6. Reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/di 353/Rev. 1).
7. Preparação da Conferência de Avaliação e Convergência.
8. Projeto de Regulamento dos Conselhos Setoriais (ALADI/CR/PR 79).
9. Plano de ação para o triênio 1990-1992 (ALADI/SEC/dt 220).

Adia-se sua consideração.

Será consultada com as capitais a data de 26 até 30 de novembro próximo para a realização da Nona Conferência Extraordinária e Primeira Ordinária de Avaliação e Convergência. Com base nisso o tema será considerado novamente na próxima sessão.

A Secretaria distribuirá um documento com as idéias que expôs, e o tema continuará sendo considerado na próxima sessão.

A Secretaria distribuirá uma nova revisão do documento, incorporando as modificações feitas.

Adiado.



APROVADA
NA 305 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 299
16 de agosto de 1990
Hora: 10h35m às 13h35m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
 - O Comitê de Representantes despede o Ministro Carlos Zeballos Representante Alternativo do Uruguai.
2. Assuntos em pauta.
 - Conselho Assessor Empresarial. Décimo aniversário da ALADI.

ALADI/SEC/di 2.169:

- 1) Representação da Argentina. Assume as funções o Senhor Alberto Agustin Coto, Conselheiro Econômico e Comercial.
- 2) Comissão das Comunidades Européias. Acreditação do Senhor Franco Teucci, Chefe da Delegação da Comissão em Montevidéu, como Observador no Comitê de Representantes da ALADI.
- 3) Representação do México. Subscrição do Sexto Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial, assinado na Guatemala ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980 (ALADI/CR/di 116.25).
- 4) Representação do México. Subscrição do Primeiro Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial com El Salvador, ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980 (ALADI/CR/di 116.23).

- 5) Representação do México. Subscrição do Segundo Protocolo Ampliativo do Acordo de alcance parcial com El Salvador, ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 (ALADI/CR/di 116.24).
- 6) Representação do Brasil. Comunica que manterá inalterada sua lista de exceções à preferência tarifária regional (ALADI/CR/di 251).
- 7) Representação do México. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.301).
- 8) Representação do Paraguai. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem.
- 9) Representação do Paraguai. Ata da Terceira Reunião de Consulta de Representantes Governamentais de Alto Nível dos países de menor desenvolvimento econômico relativo (2-3 de agosto de 1990).
- 10) Representação da Argentina. Contribuição para o orçamento da Associação.
- 11) Representação do Brasil. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 13.
- 12) Representação da Venezuela. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 13.
- 13) Representação do Brasil. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2.
- 14) Representação do Uruguai. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2.
- 15) Relatório final da segunda reunião do Conselho Assessor Empresarial (ALADI/CASE/II/Relatório).
- 16) Convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 101).

- 17) Convocação da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/SEC/Proposta 102).
 - 18) Projeto de regulamento dos Conselhos Setoriais (ALADI/CR/PR 79).
 - 19) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.
 - 20) Representação da Colômbia. Contribuição para o orçamento da Associação.
3. Consideração das atas correspondentes às 266a., 268a., 283a. e 288a. sessões.
 4. Convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 101).
 5. Convocação da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/SEC/Proposta 102).
 6. Reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/di 353/Rev. 1).
 7. Preparação da Conferência de Avaliação e Convergência.
 8. Projeto de Regulamento dos Conselhos Setoriais (ALADI/CR/PR 79).
 9. Plano de ação para o triênio 1990-1992 (ALADI/SEC/dt 220).
-

Presidente:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: Maria Esther Bondanza, Raúl Ignacio Guastavino e Alberto Agustin Coto (Argentina); René Mariaca Valdez (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo Roberto de Almeida, Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti, Paulo César Camargo, Bruno de Risios Bath e Carlos Michaelssen den Hartog (Brasil); Raúl Orejuela Bueno e Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández e Adolfo Treviño Ordorica (México); Santiago Alberto Amarilla Vargas e Herminia Margarita Genes de Aranda (Paraguai); Pablo Portugal Rodriguez e José Carlos Dávila (Peru); Néstor Cosentino, Carlos Zeballos, Luis Bermúdez Alvarez, Germaine Barreto Amundarain, Ivannah Garelli e Ilse Corradi (Uruguai); Santos Sancler Guevara (Venezuela).

Subsecretário: Antonio José de Cerqueria Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

Secretaria: Mario Vacchino, Juan Francisco Rojas, Alberto Otero e Oscar Paris.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, a Secretaria queria propor uma mudança na ordem dos temas a serem tratados. Desejariamos, se o Comitê nos permitisse, tratar os pontos 8 e 9 depois do ponto 3. Ou seja, passar o ponto 8 como ponto 4 e o 9 como ponto 5 e depois seguiria a ordem estabelecida. É para que sobre o tema pudesse ser tomada uma resolução com calma devido a que está prevista a eventual convocação e pretende-se sempre fazê-la com trinta dias de antecipação.

PRESIDENTE. Está em consideração a sugestão da Secretaria.

Se não houver oposição, fica APROVADA a ordem do dia com a alteração dos pontos, segundo sugestão da Secretaria.

- O Comitê de Representantes despede o Ministro Carlos Zeballos, Representante Alterno do Uruguai.

PRESIDENTE. O Doutor Carlos Zeballos foi designado como Assessor da Representação do Uruguai em maio de 1985, assumindo

em caráter de Ministro Representante Alterno a partir de junho de 87. Anteriormente tinha integrado a Representação do Uruguai na ALALC de setembro de 67 até novembro de 76.

Como observamos é uma pessoa que esteve vinculada muitos anos com os trabalhos da ALALC e da ALADI; uma pessoa que pela sua capacidade de trabalho, pela sua competência, pela sua maneira de tratar, simples, cordial, soube cativar, fazer amigos e impôs-se por seu trabalho e por sua credibilidade.

Todos nós vamos sentir muito sua falta e sabemos que desempenhará suas novas funções com a mesma competência e dedicação aqui demonstrada.

Todos nós, o Comitê, desejamos a Carlos muitos êxitos em suas novas funções.

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cafete Arce). Senhor Presidente, a Secretaria-Geral também faz seus votos de homenagem ao distinto Representante Alterno do Uruguai, Ministro Zeballos e deseja expressar publicamente seu reconhecimento, não somente por sua dedicação ao trabalho em sua Representação, mas por sua capacidade de cooperação com a Secretaria-Geral onde sempre o tivemos presente para a análise e discussão dos temas que estão neste momento sendo tratados. Não somente seu dinamismo, senão sua simpatia pessoal fizeram com que todos os trabalhos fossem muito mais fluídos quando o Ministro Zeballos intervinha.

Lamentamos muito sua ausência, seu afastamento, mas temos também que fazer nossos votos de beneplácito e desejos de êxito e em suas novas funções que certamente são e serão de grande responsabilidade.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, para nós é lamentável a ausência do Ministro Zeballos, creio que por três razões fundamentais. Em primeiro lugar, nos vamos privar de sua grande qualidade humana que é indiscutível. Provavelmente haja outros Representantes e membros deste Comitê que tenham trabalhado mais tempo com Carlos Zeballos. Eu o conheço faz cinco meses. Conheci Zeballos em Santiago em uma reunião da CEPAL e compartilho plenamente das opiniões manifestadas pelo senhor sobre sua qualidade humana e simpatia pessoal.

Outro aspecto do qual vamos ficar privados é a grande contribuição técnica de Carlos, principalmente, no tocante à dimensão jurídica do processo. E uma terceira contribuição, que considero insubstituível, Senhor Presidente, é que Carlos conhece os bastidores, as circunstâncias mais íntimas, os antecedentes de nossos debates e é muito difícil improvisar isso.

Lamento a ausência de Carlos Zeballos; logicamente seu novo destino representa uma promoção em sua carreira; nesta carreira do "hipódromo da vida".

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Se me permitem creio que em nome de todos os Alternos posso permitir-me despedir o Ministro Zeballos cuja capacidade, talento, responsabilidade e experiência são conhecidos por todos e por conseguinte não vou estender-me nisso.

Simplesmente como amiga e com o afeto que realmente senti em todo este tempo lhe desejo muitos êxitos em suas novas funções e permito-me especialmente destacá-lo porque Carlos vai ao "emporio de los porteños"; depois de fazer-nos tantas brincadeiras vai para Buenos Aires. Então, duplamente, com todo afeto para mim na realidade não é tanto uma despedida porque vou vê-lo a miúdo. De modo que desejo a Carlos realmente muitos êxitos em Buenos Aires.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, queremos associar-nos a este merecido reconhecimento de méritos colocados em evidência ao longo de todo seu trabalho por Carlos Zeballos. O manifestado até o presente e o que seguirá também pode ser pouco para ressaltar e valorizar, realmente, a personalidade de um amigo, trabalhador decidido, dedicado à causa pela qual estamos aqui.

Estamos certos de seu êxito no desempenho de suas novas funções e sabemos também que continuará colhendo logros e louros, logicamente, muito merecidos.

Desejo-lhe muitos êxitos e felicidades no futuro, sendo uma ocasião para que uma lágrima invisível brote de nossos corações pela despedida, pela partida de um grande amigo, mas confiamos que no caminho também nos encontraremos e poderemos continuar trabalhando pelos interesses comuns de nossa região.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, coincidimos com as expressões manifestadas e particularmente queremos manifestar ao Ministro Carlos Zeballos que todos os funcionários de nossa Representação lhe desejam muitos êxitos.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, também aderimos às expressões das demais Representações, desejando ao Ministro Zeballos muitos êxitos em suas novas funções e expressando que aqui deixa bons amigos e que, certamente, haverá oportunidade para um reencontro.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Senhor Presidente, pessoalmente, adiro às expressões manifestadas por outras Representações.

Na realidade vou ter saudade dele, talvez, por pouco tempo, porque possivelmente muitos já saibam que em breve deixarei minhas funções e vou sentir saudade dele enquanto estiver nesta mesa, onde sentados juntos, nos jogamos fumaça, fumamos às vezes a mesma fumaça. Nossa relação vai além do simples trabalho da Mesa, inclusive nas conversações em termos, como disse alguém, hípicas, sei que vai continuá-las em um foro muito mais bonito. O melhor dos êxitos para Carlos no futuro.

Representação da COLÔMBIA (Raúl Orejuela Bueno). Atuar na comunidade internacional tem a desvantagem de desprender-se dos amigos e dos conhecidos com uma freqüência inusitada. Ao lamentar o afastamento do Doutor Zeballos e saber que vai desempenhar um magnífico papel no país vizinho, devemos reconhecer sua grande qualidade humana e seus grandes recursos. Logicamente, o Doutor
.pa

Zeballos vai fazer muita falta por sua capacidade, por seus antecedentes, por seu conhecimento quase enciclopédico do que foi a ALALC e do que é a ALADI, mas temos certeza de que da mesma forma como o Doutor Cosentino supriu também a ausência de um homem muito importante, como é o Doutor Magariños, o Uruguai designará também aqui uma pessoa de grandes qualidades. E esse é o reconhecimento a este país. E não digo que bom tempo e boa maré, porque muito provavelmente o Senhor viajará de avião para a outra margem.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Realmente, desde que cheguei a esta Casa percebi rapidamente as virtudes e a capacidade de Carlos Zeballos, porque ele conjugou dois aspectos que nem sempre são fáceis de ter e outros muitos mais, diria, mas os sintetizo em dois: grande conhecimento da parte jurídico-política e grande conhecimento da parte técnica, fruto não somente de sua experiência, mas de sua grande capacidade que é um denominador comum, creio, nos cidadãos deste país, deste pequeno país, que tem entre suas grandes virtudes grandes recursos humanos. E creio que o Uruguai não desaproveitou nesta Casa a presença do Doutor Zeballos e sua grande experiência porque foi destinado a uma cidade importante, a um país importante, onde o processo de integração tem grande relevância e grande validade. De maneira que seus conhecimentos, felizmente, continuarão sendo utilizados e bem aproveitados e ao lamentar sua ausência e privar-nos de sua experiência, felicito-me porque continuará em Buenos Aires contribuindo para o processo de integração.

Desejo-lhe muitos êxitos e que a vizinhança geográfica nos permita encontrar-nos novamente e com muita freqüência.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Creio que todos, em definitivo, vamos ficar aquém em salientar e enumerar as qualidades humanas e profissionais do Ministro Zeballos.

Na realidade retira-se parte importante da história e da vida institucional da integração desta Casa.

Realmente felicito e sinto inveja de seus interlocutores, muito provavelmente portenhos, como manifestou Maria Esther.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, devo confessar que me sinto um pouco confuso. Mas, apesar disso, vou ser fiel a meus princípios, um dos quais é que não gosto de fazer discursos e sim de discutir; discutir no bom sentido do intercâmbio de idéias em busca de soluções. Portanto, não vou confundi-los com um discurso nem vou discutir, embora deva discutir os conceitos expressados nesta Sala. E vou abreviar esse debate reconhecendo-os como produto da amizade e do companherismo que existiu sempre em nossas relações.

Desejo manifestar uma coisa que para mim é muito importante.

Esta despedida tem para mim um duplo significado; é a segunda vez que deixo o Comitê de Representantes. Da vez anterior, foi em circunstâncias menos gratas que esta, e não tive possibilidades, por motivos alheios a minha vontade, de despedir-me de meus colegas do Comitê. Nesta ocasião tenho a oportuni-

dade de agradecer os conceitos que naquela ocasião expressados sobre minha pessoa por três personalidades muito importantes da integração latino-americana. Estou-me referindo ao Presidente do Comitê naquela época, o Embaixador Carlos Garcia Martinez, ao Embaixador Fernán Cisneros, a quem esta Sala honra com seu nome e a um grande amigo e brilhante Representante dos interesses do Brasil, o Embaixador Maury Gurgel Valente. Nesta ocasião desejo ter uma lembrança para eles e meu agradecimento profundo pela atitude tomada naquela situação, que era difícil para mim e mais difícil ainda para o país.

Logicamente, e voltando ao tema, desejo agradecer a todos os presentes a colaboração que tive em todo momento, a compreensão e a amizade, que surgem inclusive das palavras expressadas nesta sala.

Como não penso distanciar-me muito, obviamente, e vou continuar trabalhando em temas muito vinculados com os tratados nesta casa desejo manifestar-lhes que tenho esperanças de que seja uma despedida pela metade e que continuemos vendo-nos, talvez não com a freqüência com que nos vemos atualmente, mas com certa freqüência.

E, para finalizar, Senhor Presidente, desejo fazer uma menção à Secretaria-Geral e ao pessoal técnico e administrativo desta casa, que desde 1967 em que cheguei pela primeira vez à Associação nunca existiu uma relação funcionário-representante senão de amigos; e de amigos com grande capacitação técnica e com grande espírito de colaboração. Isto vai para os que estão desde aquele tempo, para os que entraram depois e para os que agora não estão. Desejo fazer essa menção de agradecimento a todo o pessoal desta Casa.

Nada mais, Senhor Presidente. Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Quero convidar o Ministro Zeballos para receber uma bandeja recordatória de sua passagem pela Associação.

- O Presidente, em nome do Comitê de Representantes, faz entrega ao Senhor Ministro Carlos Zeballos de uma bandeja recordatória.

PRESIDENTE. Passamos ao ponto segundo da ordem do dia, "Assuntos em pauta".

. Assuntos em pauta.

- Conselho Assessor Empresarial. Décimo aniversário da ALADI.

PRESIDENTE. Antes de dar a palavra à Secretaria-Geral queria informar ao Comitê que na qualidade de Presidente do Comitê de Representantes recebi uma comunicação do Presidente do Conselho Assessor Empresarial, João Luis Córdoba Garcia, na qual expressa os melhores votos pelo décimo aniversário da ALADI. Vou dar leitura.

"México, D.F., em 13 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Rubens Antonio Barbosa, Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Nesta.

Desde a terra que teve a honra de ser sede da reunião que decidiu a criação da ALADI, em nome de todos os empresários latino-americanos e no meu próprio aderimos aos atos comemorativos dos dez anos da Associação e fazemos ferventes votos por seu fortalecimento e consolidação.

Na renovada ação integradora empreendida por nossos Governos, os empresários privados comprometemos um acionar firme e decidido, ao mesmo tempo que propugnamos uma integração latino-americana renovada.

Reiteramos nossa mais ampla colaboração ao procurar que o Conselho Assessor Empresarial desenvolva uma atividade permanente e satisfaça as expectativas de sua criação.

Cumprimento Vossa Excelência e, por seu intermédio, os Representantes Permanentes, integrantes e funcionários da Secretaria-Geral, com a mais distinta consideração.

Atenciosamente. (a) C.P. Luis G. Carcoba Garcia, Presidente do Conselho Assessor Empresarial da ALADI."

PRESIDENTE. Passo à Secretaria-Geral a nota.

ALADI/SEC/di 2.169.

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). No documento ALADI/SEC/di 2.169 consta a seguinte relação de notas recebidas e documentos publicados, aos quais corresponde dar entrada:

- 1) Representação da Argentina. Assume as funções o Senhor Alberto Agustín Coto, Conselheiro Econômico e Comercial.

"Nº 124/90. Montevideu, em 7 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações Permanentes acreditadas no Comitê, que hoje assumiu funções o Senhor Alberto Agustín Coto, Conselheiro Econômico e Comercial.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

- 2) Comissão das Comunidades Européias. Acreditação do Senhor Franco Teucci, Chefe da Delegação da Comissão em Montevideu, como Observador no Comitê de Representantes da ALADI.

"Bruxelas, em 25 de julho de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Rubens Antonio Barbosa, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Nesta.

A Direção Geral das Relações Exteriores da Comissão das Comunidades Europeias cumprimenta o Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e tem a honra de informar-lhe que é desejo da Comissão das Comunidades Europeias designar como observador permanente junto à ALADI o Senhor Franco Teucci, Chefe da Delegação da Comissão em Montevideu.

A Comissão das Comunidades Europeias tem, por conseguinte, a honra de solicitar o beneplácito para a acreditação do Senhor Teucci, cujo currículo se anexa.

A Direção Geral de Relações Exteriores aproveita esta oportunidade para transmitir ao Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) os protestos da sua mais alta consideração."

3) Representação do México. Subscrição do Sexto Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial, subscrito com a Guatemala ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 (ALADI/CR/di 116.25).

"Nº 282/90. Montevideu, em 2 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação, que o Governo de meu país e o Governo da República da Guatemala subscreveram, em 17 de julho deste ano, o Sexto Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial subscrito entre ambos os países em 4 de setembro de 1984 ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980, cuja cópia devidamente autenticada envio em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador, Representante Permanente."

4) Representação do México. Subscrição do Primeiro Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial com El Salvador, ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 (ALADI/CR/di 116.23).

"Nº 283/90. Montevideu, em 2 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros

da Associação que o Governo de meu país e o Governo da República de El Salvador subscreveram, em 17 de maio de 1989, o Primeiro Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial suscrito entre ambos os Governos em 6 de fevereiro de 1986, ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980, cuja cópia devidamente autenticada envio em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Diaz, Embaixador, Representante Permanente."

- 5) Representação do México. Subscrição do Segundo Protocolo Ampliativo do Acordo de alcance parcial com El Salvador, ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 (ALADI/CR/di 116.24).

"Nº 292/90. Montevideu, em 7 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação que o Governo de meu país e o Governo da República de El Salvador subscreveram, em 7 de junho deste ano, o Segundo Protocolo Ampliativo ao Acordo de alcance parcial suscrito entre ambos os Governos em 6 de fevereiro de 1986, ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980, cuja cópia devidamente autenticada envio em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Diaz, Embaixador, Representante Permanente."

- 6) Representação do Brasil. Comunica que manterá inalterada sua lista de exceções à preferência tarifária regional (ALADI/CR/di 251).

"Nº 123. Montevideu, em 10 de agosto de 1990.

A Representação Permanente do Brasil junto à ALADI cumprimenta a Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de referir-se ao artigo 2º do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Regional nº 4, firmado em 20 de junho de 1990.

A esse respeito, a Representação Permanente do Brasil informa que o Brasil manterá inalterada a lista de exceções à preferência tarifária regional, contida no documento ALADI/CR/di 196/Rev. 1, de 13 de janeiro de 1988."

- 7) Representação do México. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.301).

"Nº 297/90. Montevideu, em 8 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros que as autoridades de meu Governo enviaram os nomes, cargos, assinaturas, carimbos e adscrição de funcionários facultados pelo Governo do México para emitir os certificados de origem para mercadorias destinadas aos países-membros da ALADI.

A esse respeito são anexadas três listas (A, B e C), nas quais constam os nomes dos funcionários que estão autorizados para emitir certificados de origem (Anexo A), ratificam-se alguns dos funcionários que atualmente estão autorizados para exercer essa atividade (Anexo B); e, finalmente, constam os nomes dos funcionários que já não estão autorizados para exercer essa atividade a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador, Representante Permanente."

8) Representação do Paraguai. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem.

"No 4/109/90. Montevideu, em 10 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe, em anexo, os seguintes documentos que contêm as listas das pessoas autorizadas para assinar os certificados de origem, visados pelo Ministério da Indústria e Comércio da República do Paraguai:

- Centro do Comércio e da Indústria
- Federação Paraguaia de Madeireiros
- Câmara e Bolsa de Comércio
- Ministério da Indústria e do Comércio
- Subsecretaria de Estado de Comércio
- União Industrial Paraguaia
- Federação Paraguaia de Madeireiros

Ciudad del Este - Paraguai

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais distinta consideração (a) Doutor Antonio Félix López Acosta, Embaixador."

9) Representação do Paraguai. Ata da Terceira Reunião de Consulta de Representantes Governamentais de Alto Nível dos países de menor desenvolvimento econômico relativo (2-3 de agosto de 1990).

"Nº 4/110/90. Montevideu, em 10 de agosto de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Paraguai junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação por ocasião de enviar, em anexo a Ata da Terceira Reunião de Consulta de Representantes Governamentais de Alto Nível dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, realizada na sede da Associação, nos dias 2 e 3 de agosto de 1990.

A Representação Permanente do Paraguai junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da Associação os protestos da sua mais distinta consideração."

10) Representação da Argentina. Contribuição para o orçamento da Associação.

"Nº 125/90. Montevideu, em 7 de agosto de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração apresenta seus atenciosos cumprimentos à Secretaria-Geral e tem o prazer de anexar os cheques do Banco da Nação Argentina (Nova Iorque):

Cheque nº 1.343	US\$ 525.902 (quinhentos e vinte cinco mil novecentos e dois dólares)
Cheque nº 1.344	US\$ 65.999 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove dólares)
Cheque nº 1.345	US\$ 53.004 (cinquenta e três mil e quatro dólares)

Os cheques mencionados deverão ser imputados ao pagamento dos saldos de dívida pela contribuição argentina correspondente aos anos 1987 e 1988.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral os protestos da sua mais distinta consideração."

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Com relação a esse ingresso, Senhor Presidente, desejaria fazer um esclarecimento.

Tal como tinha anunciado recentemente no Comitê, já estavam preparados vários pagamentos por parte de meu país por um total aproximado de dois milhões de dólares. Já foi ingressada a primeira parte que como manifestou o Senhor Subsecretário,

atinge a seiscentos e cinquenta mil dólares. E posso anunciar-lhes que já foi enviado a Nova Iorque o saldo desse primeiro envio, que é mais ou menos um milhão e trezentos e algo de dólares. Esse dinheiro estará à disposição da Secretaria na próxima semana; provavelmente já na segunda-feira se faça entrega do cheque respectivo. Isso é o que queria informar, pelo que se confirma esse pagamento de dois milhões de dólares. Depois, logicamente, continuaremos fazendo esforços para cancelar o total da dívida.

11) Representação do Brasil. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 13.

"Nº 125. Montevidéu, em 14 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que, em 30 de agosto de 1990, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu com o Governo da Venezuela o Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 13.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelos mencionados Protocolos e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos desses documentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

12) Representação da Venezuela. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 13.

"Nº 120. Montevidéu, em 2 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que em 30 de julho de 1990, meu país subscreveu com o Governo da República Federativa do Brasil o Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 13.

Tal como dispõem esse Protocolo e a Resolução 30 do Comitê de Representantes a Secretaria-Geral é depositária do referido instrumento.

Aproveito esta oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência com os protestos da minha mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente. (a) Luis La Corte, Embaixador."

13) Representação do Brasil. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2.

"Nº 126. Montevidéu, em 14 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 10 de agosto de 1990 o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu com o Governo da República Oriental do Uruguai o Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelos mencionados Protocolos e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos desses documentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

14) Representação do Uruguai. Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2.

"Nº 265/90. Montevidéu, em 28 de agosto de 1990. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação do Uruguai junto à ALADI apresenta seus atenciosos cumprimentos à Secretaria-Geral e tem a honra de comunicar que, em 10 de agosto deste ano, o Governo da República subscreveu com o Governo da República Federativa do Brasil o Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2 (PEC), sendo depositado nessa Secretaria-Geral.

A Representação do Uruguai junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar à Honorável Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta consideração."

15) Relatório final da segunda reunião do Conselho Assessor Empresarial (ALADI/CASE/II/Relatório).

Representação do BRASIL (Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti). Senhor Presidente, com relação a este relatório final da segunda reunião do Conselho Assessor Empresarial, CASE, queríamos agradecer à Secretaria a presteza com que nos apresenta esse relatório.

Queríamos, também, um esclarecimento. Queríamos saber se esse documento, em forma integral, já é do conhecimento dos empresários que estiveram aqui representados no CASE.

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, este documento foi distribuído a todas as Representações e, logicamente, já se está começando a enviar a cada uma das instituições empresariais que estiveram aqui representadas e, fundamentalmente, às autoridades que foram eleitas no CASE.

PRESIDENTE. Então, não há ainda uma aprovação final por parte do CASE. Na Presidência do CASE não há uma aprovação final desse relatório; não há.

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). Sim, isso foi aprovado, Senhor Presidente, na reunião final. É o relatório final que foi aprovado pelo CASE.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Não tinha a mesma informação que a Secretaria.

Tinha entendido que faltava alguma etapa e que o relatório, tal como ficou em sua última versão, ainda não tinha recebido sua aprovação final.

Solicitaria, com a devida licença da Presidência, que este relatório pudesse ser objeto de uma difusão ou comentário em uma ocasião posterior. Isto é, consideramo-lo entrado neste momento, mas queremos ter a oportunidade de fazer uma análise do mesmo e, eventualmente, alguma observação em uma próxima sessão.

Representação do BRASIL (Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti). Na mesma linha da Representação da Argentina, considero que neste relatório há toda uma parte que gostaria de saber se foi do conhecimento dos empresários que é sobre "Desenvolvimento dos trabalhos" que é o item D, da página 4, porque a parte que consta de "Conclusões e recomendações", estou certa, foi distribuída no encerramento da reunião do CASE.

Contudo essa parte de "Desenvolvimento dos trabalhos" contém algumas sugestões adicionais que não se encontram nas "Conclusões e recomendações" e queria saber se essas sugestões eram do conhecimento dos empresários.

PRESIDENTE. Encontro que para obviar esta discussão e uma eventual análise pelo Comitê de um documento que pertence ao Conselho Assessor Empresarial pediria à Secretaria-Geral que antes de incluir na agenda do Comitê fosse obtida a aprovação da Presidência do Comitê para a totalidade do relatório.

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). Assim faremos, Senhor Presidente.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Simplesmente, além da nota nº 9 que era de substancial importância, também desejo salientar outra nota, não menos importante para a Argentina, que é a nº 1, pela qual se comunica a incorporação a nossa Representação do Conselheiro Econômico Alberto Agustín Coto que se encontra aqui, a minha esquerda, e a quem desejo apresentar já que trabalhará como Conselheiro Econômico.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, desejaria referir-me a esta nota da Representação do Paraguai que anexa a Ata da terceira reunião de consulta dos países de menor desenvolvimento.

A intenção do Equador teria sido fazer uma proposta dos três países, um pedido dos três países, mas já que não é assim, queria informar que, efetivamente, esta reunião se realizou e desejaria que fosse publicado este documento a pedido dos três países. Não me refiro ao fundo do assunto, mas simplesmente à preparação da Conferência Extraordinária de Avaliação e Convergência.

Representação da BOLIÍVIA (René Mariaca Valdez). Apoiamos a proposta do Equador a esse respeito, Senhor Presidente.

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, isto foi feito assim para distribuir às Representações dado que a única nota que tínhamos recebido do Paraguai era a da Representação. Mas, evidentemente, esta publicação deve ser feita em nome dos três países já que é uma reunião de Representantes Governamentais dos três países de menor desenvolvimento econômico relativo e assim o faremos, Senhor Presidente.

Temos uma nota das Comunidades Econômicas Europeias na qual comunica e solicita o beneplácito deste Comitê para que o Representante Permanente aqui em Montevideu dessa Comunidade seja o delegado permanente como observador, conforme a aceitação do Comitê ao admiti-lo como observador na Comunidade Econômica Europeia.

O Representante seria o Senhor Franco Teucci que é o Chefe da delegação da Comissão aqui em Montevideu, que no momento oportuno será recebido pelo Comitê.

- 16) Convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 101).
- 17) Convocação da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/SEC/Proposta 102).
- 18) Projeto de regulamento dos Conselhos Setoriais (ALADI/CR/PR 79).

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.169, foram recebidas as seguintes notas:

- 19) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

"Nº 646. Montevideu, em 14 de agosto de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe a ordem bancária nº 000228706, do Banco do México,

em favor da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), pela quantia de US\$ 250.339,50, como parte da contribuição financeira de 1990 do Governo do México para a Associação.

Ao agradecer a Vossa Excelência a gentileza de comunicar o anterior aos membros do Comitê de Representantes da Associação e de enviar suas instruções para que seja emitido o recibo oficial da contribuição enviada, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador."

20) Representação da Colômbia. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No 180. Montevideu, em 13 de agosto de 1990. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de anexar o cheque nº. 13334 do Banco da República da Colômbia, pela quantia de US\$ 100.000, com o qual a Colômbia adianta a totalidade das quotas correspondentes ao presente ano, bem como parte da quota para 1991.

A Representação Permanente da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração."

SUBSECRETARIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, a Secretaria queria salientar as notas recebidas da Representação da Argentina, da Representação do México e da Representação da Colômbia relativas a contribuições para o orçamento da Associação, porque as consideramos de muita importância. E, ao mesmo tempo, creio que deve ser um exemplo para aqueles que ainda têm saldos pendentes.

3. Consideração das atas correspondentes às 266a., 268a., 283a. e 288a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 101).

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria-Geral que introduzisse o documento.

SECRETARIA (Alberto Otero). Com referência ao ponto 4 "Convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários" se apresenta ao Comitê de Representantes, dentro das atividades determinadas pelo programa de trabalhos para a Associação para este ano.

Como é de seu conhecimento se acaba de realizar, há uma semana, a reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários que tratou diversos temas e estes temas, como consequência do disposto pela Resolução 6 do Comitê de Representantes, devem ser submetidos agora ao Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários cuja convocação se propõe realizar entre os dias 16 e 19 de setembro próximo, na cidade de Caracas, sob os auspícios do Banco Central da Venezuela que nesta ocasião está comemorando seu cinquentenário.

O temário do Conselho responde, basicamente, ao tratado pela Comissão Assessora em sua recente reunião e refere-se especificamente ao funcionamento do sistema de pagamentos e seu aperfeiçoamento, ao funcionamento e aperfeiçoamento do SICAP-ALADI, a um relatório elaborado pela Secretaria e repetirá na reunião do Conselho sobre as resoluções do Conselho de Ministros da ALADI e outros assuntos entre os quais se incluem algumas considerações realizadas pelos bancos centrais a respeito de diversas medidas unilaterais adotadas em torno do funcionamento do convênio de pagamentos em alguns países que deram origem a um tratamento intenso de alguns problemas que se estão apresentando no convênio de pagamentos e determinaram que a Comissão Assessora recomendasse ao Conselho a criação de um grupo de trabalho para revisá-lo. E levando em conta, por outro lado, os mandatos e orientações derivados do Conselho de Ministros que parte do fortalecimento e preservação deste Convênio para desenvolver outras modalidades de cooperação na área financeira e monetária.

Em termos gerais esse é o conteúdo temático que consideraria o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, caso seja aprovada sua convocação pelo Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Submete-se a consideração a Proposta 101, que sugere a convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários.

Representação do BRASIL (Carlos A. Michaelsen den Hartog). Com relação à convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários gostaríamos de saber da Secretaria e da Presidência se o fato de que esta reunião esteja convocada para Caracas não seria uma ruptura da prática tradicional de manter as reuniões na sede da Associação.

PRESIDENTE. As reuniões do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários sempre se fazem fora da sede. Só houve uma reunião aqui em Punta del Este no início do ano. Essas reuniões são feitas em conjunto com outros países e não é a prática mais saudável para a Associação, mas é uma situação de fato, que se vem repetindo desde o começo da realização destes Conselhos.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, queremos solicitar à Secretaria-Geral que todas as convocações, no possível, sejam apresentadas, pelo menos, com dez dias de antecipação, para fazer as consultas correspondentes. Neste caso a convocação foi distribuída na segunda-feira; são três dias; está para consulta.

No entanto, se a maioria das Representações estiver de acordo com sua aprovação, Senhor Presidente, nós comunicariamos isso.

Por outro lado, Senhor Presidente, há um parágrafo na Proposta 101 que diz, no ponto 2, o seguinte: "Para sugerir a fixação de sede e datas, foram efetuadas as consultas correspondentes aos "membros" do Conselho...". Ou seja, que a Secretaria-Geral já teve uma opinião favorável, uma reação favorável dos Bancos Centrais.

Solicitaria à Secretaria que nos informasse, no caso do México, que autoridades foram consultadas para informar a esse respeito.

PRESIDENTE. Esse é o problema que temos aqui. Esta reunião que houve na semana passada do Conselho de Assuntos Monetários deve ter examinado isto e, como se faz todas as vezes, essas duas reuniões estão concatenadas: se faz uma e a seguir se convoca a outra. A primeira é sempre convocada em função da segunda, porque essa segunda é convocada, não em função de nossos interesses, senão em função dos interesses gerais de todos os presidentes de bancos Centrais, inclusive de países que não são membros da ALADI. São problemas de fato que existem.

Está em consideração essa proposta.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Perdão, Senhor Presidente; fiz uma consulta à Secretaria.

SECRETARIA (Alberto Otero). Senhor Presidente, as consultas que, em primeiro lugar, realiza a Secretaria são feitas no final do ano a respeito da programação do ano seguinte e uma segunda consulta em data próxima à convocação respectiva, que se faz diretamente aos presidentes dos bancos centrais.

PRESIDENTE. Na realidade, o que acontece é que os presidentes dos bancos centrais marcam uma reunião à ALADI: não consultam sobre a data; ela é informada sobre a data dessa reunião pelos presidentes e a partir da fixação dessa data pelos presidentes dos bancos centrais, inclusive de países de fora da ALADI, é fixada essa data e, como consequência da fixação da mesma pelos governadores, pelos presidentes dos bancos, é fixada a reunião anterior que vai preparar a seguinte. Então, é um processo meio esquizofrênico, mas isso é o que acontece. Então, está em consideração essa proposta de convocação.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, desejaria esclarecer dois pontos.

Em primeiro lugar, que além da informação dada pelo Senhor Presidente, que a reunião dos Governadores de certa forma condiciona a Reunião do Conselho e outra reunião que se pretende fazer conjuntamente, que se indica no ponto B, na mesma semana, queria comentar também que muito recentemente tivemos informação do Banco Central da Venezuela de aceitar seus auspícios como sede. Por isso não pudemos cumprir o prazo de dez dias que mencionou o Senhor Representante do México.

Como também a data da reunião está muito próxima e há problemas sérios de passagens e visas, etc., nós trouxemos isto para consideração do Comitê hoje, para ganhar tempo, porque o tempo é curto.

Desejaria também dar outra informação, sobre a qual chamo a atenção dos Senhores Representantes, que na agenda deste próximo Conselho figura a proposta da criação de um Fundo de Promoção do Comércio Intra-regional, para o qual deveríamos ter um trabalho de apoio político, que vai depender muito das Representações. Isso está na página 17 do documento, e há uma proposta.

Na reunião da Comissão Assessora foi aceito colocar esse ponto no temário da Reunião do Conselho.

Chamo a atenção dos Senhores Representantes porque o apoio político para obter esse Fundo, que está baseado em uma contribuição de serviços por parte de cada operação dentro do Convênio de Pagamentos, significaria ao Fundo um pouco menos de dois milhões de dólares, que seriam utilizados para estudos de promoção do comércio intra-regional. Essas eram as duas coisas que queria informar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Estamos no ponto 4 da agenda, "Convocação da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários".

Se não houver outras observações, será colocado em votação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, tenham a gentileza de manifestar-se.

- Vota-se: unanimidade.

PRESIDENTE. Portanto, APROVA-SE por unanimidade o seguinte

"ACORDO 122

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Sua Resolução 6, de 17 de setembro de 1981; e

A proposta da Secretaria-Geral contida no documento ALADI/SEC/Proposta 101, o relatório sobre a convocação da vigésima reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Memorando 89) e o relatório da última reunião (ALADI/CAF/XX/Relatório).

CONSIDERANDO Que corresponde submeter à consideração do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários as conclusões e recomendações da vigésima reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários para que realize sua décima sétima reunião na cidade de Caracas, Venezuela, de 16 a 19 de setembro de 1990.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA

Consideração do relatório da vigésima reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários."

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Queria fazer uma pergunta à Secretaria, Senhor Presidente.

Essa importante iniciativa à qual se referiu o Senhor Subsecretário Antunes foi debatida nesta reunião que se realizou, que o senhor mencionou, na semana passada aqui em Montevidéu? Caso assim seja, teve alguma acolhida favorável? Manifesto isto a fim de que possamos apoiar a gestão, como nos é solicitado, com algum dado adicional.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). A informação é a seguinte.

Na realidade, o que se discute nessa reunião preparatória é a integração do temário. O fato de que se tenha colocado este ponto no temário não significa um apoio dos Bancos Centrais; simplesmente é uma composição do temário. Podem acontecer várias coisas: que esse Fundo seja discutido pelos Bancos Centrais; e se se chega à conclusão por razões jurídicas ou outras de caráter técnico de que não convém implantar este Fundo, na reunião do Conselho o tema é rechaçado.

Então, na realidade, a única coisa que temos agora é que vai constar no temário, mas por nenhum motivo significa ainda um apoio dos Bancos Centrais.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Obrigada.

5. Convocação da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/SEC/Proposta 102).

PRESIDENTE. Submete-se a consideração a Proposta 102 decorrente da vigésima reunião da Comissão de Assuntos Financeiros e Monetários.

Foi distribuído um documento e propõe-se a convocação dessa reunião para os dias 20 e 21, em Caracas.

Eu pediria à Secretaria que explicasse a origem desse pedido e da convocação, já que essa reunião não estava prevista para ser feita agora.

SECRETARIA (Oscar Paris). Senhor Presidente, neste caso o Conselho de Financiamento das Exportações, que como os Senhores

sabem está integrado por instituições nacionais que fazem financiamento ao comércio e nos casos existentes as organizações que administram os seguros de créditos à exportação, tinha prevista a reunião anual de acordo com seu regulamento e neste caso resolveu-se em consulta com o Finespo, que é o Fundo de Financiamento às Exportações pertencentes ao Banco Central da República da Venezuela, cujo oferecimento tinha sido feito na última reunião, que este ano em coordenação ou no marco da comemoração dos cinquenta anos do Banco Central da Venezuela fosse proposta a convocação depois do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários.

Supomos que isto vai permitir-nos trabalhar, certamente, em um melhor nível porque nessa semana em Caracas coincide a reunião de Governadores de Bancos Centrais, e vai estar não somente os bancos centrais, mas certamente quase todos os organismos financeiros da região. Há várias reuniões combinadas nessa semana; isso nos vai possibilitar dispor dos funcionários de maior nível que são membros, ao mesmo tempo, do Conselho.

Por outro lado, em seis casos dos onze países representados, o Banco Central também administra fundos ou faz de administrador dos sistemas de apoio às exportações.

A agenda proposta contém os seguintes pontos, Senhor Presidente, o primeiro ponto é um relatório que forneceria a Secretaria para apresentar as resoluções adotadas pelo Conselho de Ministros em sua recente Quinta Reunião no tocante à área financeira e monetária.

Depois temos uma avaliação geral de como evoluiu a área do financiamento do comércio e ao mesmo tempo como esta evolução está compenetrada pelas decisões últimas adotadas no âmbito da ALADI. Ai vão coincidir vários movimentos existentes em nível regional e sub-regional, principalmente para tratar de readaptar este programa e dar-lhe um perfil próprio e definido que permita planejar as ações daqui em diante e, principalmente, do próximo biênio.

No ponto três os senhores encontram o exame que vai ser feito sobre o esquema de apoio ao financiamento do comércio que tem a prioridade dada pelo Comitê em sua Resolução 101 e corresponde, nesta oportunidade, receber a informação tanto do BID como do BLADDEX para os avanços que obteve o sistema de apoio. Seria verificada, certamente neste ano, a parte dos instrumentos que esteve aperfeiçoando a Secretaria em seu trabalho técnico e que se utilizaria como sistema específico de apoio.

O ponto quatro abrange toda a sobra dos trabalhos técnicos feitos no aperfeiçoamento de instrumentos e modalidades não convenionados do financiamento do comércio, que foram submetidos em alguns casos a grupos de trabalho, como foi o caso do seguro de crédito à exportação que no ano passado se reuniu para aperfeiçoar algumas modalidades e corresponde agora chegar ao Conselho para indicar as novas orientações de caráter técnico.

O ponto quinto é a rede da informação financeira; vem receber o relatório do grupo de trabalho de seguro de crédito que é o âmbito no qual foi começado este projeto e ao mesmo tempo um relatório elaborado pela FELABAN que está relacionado à mecânica de como se estabeleceria este tipo de informação.

Supomos que como saída, com todo o acúmulo de decisões que se possam adotar, poderá estabelecer-se daí a programação para o próximo biênio.

Estes são Senhor Presidente os seis pontos que formam a agenda proposta e os antecedentes desta reunião para sua convocação.

Permitimo-nos salientar que certamente a mecânica de fazê-lo em seguida ao outro Conselho nos permitirá ter um bom nível sem prejuízo de atender também o auspício dado pelo FINESPO no âmbito da comemoração da criação do Banco Central da Venezuela neste ano.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, agradecemos à Secretaria-Geral a explicação da apresentação desta convocação como resultado da resposta do Fundo de Financiamento às Exportações do Banco Central da Venezuela. E repetimos, Senhor Presidente, como esta convocação foi recebida na segunda-feira 13 está para consulta.

Solicitaríamos, Senhor Presidente, se a Mesa estiver de acordo, tratar esta proposta, que está bem colocada nos termos em que foi enfocada, na próxima reunião do Comitê de Representantes. Como a próxima sessão será dia 21 e a reunião está prevista exatamente para 20-21 do próximo mês, estamos dentro do prazo de trinta dias para sua aprovação.

Por outro lado, Senhor Presidente, talvez este prazo permitisse à Secretaria-Geral fornecer-nos a documentação básica no mais breve prazo possível uma agenda comentada para dar melhor alcance e resultados à própria reunião.

Senhor Presidente, apresentamos esta proposta e desejamos saber se temos o apoio das Representações.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Senhor Presidente, creio que as observações levantadas pelo Senhor Representante do México são pertinentes e volto a mencionar a questão da convocação desta reunião. Trata-se de um órgão auxiliar do Comitê de Representantes em uma reunião que se realiza fora da sede de nossa Associação e isto também radica na questão de que não necessariamente todos os sistemas nacionais de financiamento das exportações são dependentes dos bancos centrais, no caso, como diz o Representante da Secretaria, de seis países, mas não necessariamente todos. Então, a reunião dos governadores dos bancos centrais do conjunto da região cobrirá alguns dos mecanismos de financiamento das exportações, mas não necessariamente todos. E também fazendo minhas as observações do Representante do México, talvez fosse útil uma reflexão mais profunda sobre o conteúdo desta reunião e realmente a convocação de uma reunião que pudesse situar-se em um âmbito específico da ALADI.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, o Senhor Representante do Brasil adiantou de alguma maneira algo que ia propor a título de interrogante. Não tenho os antecedentes neste momento em torno da criação do Conselho Assessor de Financiamento às Exportações há algum tempo. Mas sim percebo que estamos em contra de algumas discussões mantidas no Comitê sobre a convocação para a primeira reunião do CASE, referidas à necessidade

de tratar que o tema de financiamento às exportações ou o tema geral do financiamento ao comércio, fosse analisado no âmbito das estruturas que para esses efeitos tem cada país. Em nosso caso teria a mesma preocupação. Lembro a composição da delegação peruana para a primeira reunião do CASE: vieram delegados dos Bancos Centrais. Creio que nesse momento o Comitê e creio que a Representação do Brasil foi das que propôs. Tratava-se de dar um tratamento diferente ao tema do financiamento, ou seja que fosse além do que habitualmente ocupa o Conselho Assessor de Assuntos Financeiros e Monetários e a Comissão Técnica.

Neste caso, tenho a impressão, se estamos fazendo reuniões fora da sede, e uma depois da outra, de que vai ser impossível obter essa diferenciação e efetivamente as mesmas pessoas que tratam os temas inerentes ao Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários vão ser as que tratem o tema do financiamento às exportações. Gostaria de escutar algumas reflexões sobre isso.

Vai ser realmente inevitável que se produza algo que aparentemente tratamos de evitar há um par de anos.

Portanto, tenho entendido que a segunda reunião do Conselho Assessor de Financiamento às Exportações foi no México, e nós não conhecemos exatamente os resultados. De maneira que o tema está saindo da ALADI, além de estar saindo já, de fato, da própria sede. Então, desejaria escutar alguma reflexão sobre isso.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Compartilhamos do expressado pelas Representações que nos precederam no uso da palavra. E temos certa preocupação em termos de que a reunião, fora do aspecto de sede, que bem pode ser importante, não é talvez o decisivo, que esta reunião não tenha uma adequada preparação no avanço dos temas, como resultado exclusivo de fazê-la coincidir com uma reunião convocada com outras finalidades, como é a dos Governadores dos Bancos Centrais. E, nesse sentido, consideramos importante o que manifesta a Representação do México: que a Secretaria forneça uma agenda comentada na qual informe sobre o estado de cada um dos temas. Particularmente nos interessa saber a situação do ponto 3 do projeto de agenda, relativo ao projeto de constituição de um Fundo Regional para o Financiamento das Exportações. Ai há uma série de trabalhos que foram encomendados à Secretaria, que foram encaminhados para o BID, com o apoio do BLADDEX, e sobre o qual não temos uma informação absolutamente atualizada primeiro, sobre o grau de receptividade da iniciativa do BID; caso haja algum projeto em curso, de destinar recursos para os estudos que forem necessário fazer nesta matéria e em que medida a Secretaria está participando desta iniciativa.

Em termos mais globais, queremos manifestar que a reunião anterior do Conselho de Financiamento das Exportações não teve êxito, em nossa opinião, porque a preparação dos temas foi muito preliminar. Não se chegou com propostas suficientemente estudadas e acabadas para que fossem analisadas pelos peritos que concorreram; esperou-se que os peritos chegassem nesse momento a gerar idéias, quando deve ser um pouco ao invés; isto é, que haja propostas e os peritos cheguem com um nível de decisão prévia sobre cada uma destas matérias. Então, isso nos preocupa em relação a esta reunião.

PRESIDENTE. Creio que claramente não há possibilidade de aprovar isto hoje.

Algumas Representações apoiaram a proposta do México de adiar por uma semana, para a próxima semana, o exame desta matéria.

Pedimos à Secretaria, então, que a inclua na agenda da próxima semana e que também apresente essa documentação solicitada por algumas Representações.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Vamos então preparar uma agenda anotada para distribuir entre as Representações.

Aproveito a oportunidade, Senhor Presidente, para chamar a atenção que foi distribuído um documento branco, muito simples, denominado "Atividades na área da cooperação financeira e monetária intra-regional", que dá uma explicação de como estão sendo conduzidos os trabalhos nesta área dentro da Secretaria.

PRESIDENTE. Quando foi distribuído?

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Está no jogo de documentos do Comitê para hoje.

Solicitaria aos Senhores Representantes voltar sua atenção para este documento porque é uma síntese, dá uma idéia mais ou menos orgânica de como estão sendo conduzidos e tem muito a ver com as preocupações manifestadas aqui sobre esse Conselho com relação ao assunto da promoção de exportações e sua interação com outros pontos no mesmo campo financeiro e monetário.

PRESIDENTE. Então, fica adiada para a próxima semana a consideração deste item da agenda.

Passamos ao ponto seguinte.

6. Reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/di 353/Rev. 1).

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria-Geral que apresentasse o documento.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, a Secretaria trouxe novamente a este Comitê a agenda de reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

Neste sentido, temos necessidade de modificar algumas das datas inicialmente previstas e de precisar outras.

Um acúmulo de circunstâncias, às quais não foram alheias nem menores as dificuldades financeiras pelas que atravessou a Associação, e a densidade dos trabalhos previstos tornam aconselhável reconsiderar as datas tentativas, inicialmente, propostas pela Secretaria para a realização de alguma destas reuniões. Especificamente me refiro à Nona Reunião Extraordinária da Conferência de Avaliação e Convergência e à Primeira Reunião Ordinária da Conferência de Avaliação e Convergência, que tínhamos previsto em princípio para 22 e 23 de outubro e 24 e 26 de outubro.

Não escapa a ninguém que a Primeira Conferência Ordinária deve ter grande significação, por se tratar da Primeira Conferência de Avaliação e Convergência que se realizará na Associação para fazer uma apreciação global do uso dos mecanismos previstos pelo Tratado de Montevidéu para levar adiante o processo de integração, e, para isso, é necessário fazer um conjunto de estudos prévios, muito sólidos, que dêem fundamento à agenda que, em definitivo, aprove este Comitê.

Nossa sugestão seria adiar por um mês ambas as reuniões; isto é, passá-las para 26 e 30 de novembro. Mas, o México distribuiu, no mesmo sentido, uma proposta, onde há algumas datas intermediárias, que seriam as de 5 e 6 de novembro e de 7 a 9 de novembro, para estas duas reuniões.

Na mesma situação se encontra a reunião prevista para a cooperação financeira e monetária, ou seja, a Reunião de Peritos Governamentais de Alto Nível, que estava prevista inicialmente para 19 a 23 de novembro.

A passagem por Montevidéu de Ignacio Basombrio, Diretor do SELA, e a visita que fez o Subsecretário Antonio Antunes ao SELA, permitiram examinar a possibilidade de que esta Reunião de Peritos Governamentais de Alto Nível se conetasse com uma reunião que prevê realizar o SELA, como consequência dos mandatos que tem, com peritos ao mesmo nível financeiro e monetário. E está se pensando que possivelmente seja em fevereiro do próximo ano, embora não haja lugar definido ainda para esta reunião. E com relação à Reunião de especialistas em Desenvolvimento Científico e Tecnológico que tínhamos previsto inicialmente de 27 a 31 de agosto, a situação financeira da Secretaria torna praticamente impossível realizá-la na data indicada. Estaríamos contemplando, provavelmente, final de setembro ou talvez no mês de outubro.

Em princípio, essas seriam as questões que a Secretaria deseja apresentar em relação às datas previstas neste conjunto de reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, a Secretaria já adiantou os problemas que tem para preparar devidamente as Conferências Extraordinárias e Ordinária e, portanto, fazemos uma proposta no sentido de que a Nona Conferência Extraordinária de Avaliação e Convergência para avaliar a participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração em lugar de realizar-se em 22 e 23 de outubro, como originalmente tinha previsto a Secretaria-Geral, se pudesse realizar em 5 e 6 de novembro.

Quanto à Primeira Conferência Ordinária para a apreciação multilateral dos mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980, a proposta é que seja de 7 a 9 de novembro.

Senhor Presidente, adicionalmente estamos propondo também às Representações que pudessem fazer a consulta para que dentro do período de 5 a 9 de novembro, a fim de atender o previsto no segundo parágrafo do artigo nono da Resolução 22 da Quinta Reunião do Conselho de Ministro, se pudesse fazer a Reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível para determinar as modalidades

operacionais da Rodada de Negociações entre os países-membros da ALADI, bem como a oportunidade de sua realização, já que os Representantes Governamentais de Alto Nível assistiriam tanto à Conferência Ordinária de Avaliação e Convergência como à Extraordinária.

Senhor Presidente, esta sugestão poderia ser examinada na oportunidade em que o Comitê de Representantes tratasse o projeto de convocação que consta no documento ALADI/CR/dt 71.

Por último, Senhor Presidente, nossas autoridades consideram oportuno, nesse esforço de austeridade que devemos fazer todos os Governos, que aproveitando a realização das Conferências de Avaliação e Convergência a partir de 5 de novembro, fossem celebradas as negociações dos acordos comerciais de 5 a 17 de novembro, Senhor Presidente.

Este enfoque integral que faz nossa Representação, Senhor Presidente, permitiria que a Secretaria, particularmente em acordos comerciais por exemplo, apresentasse documentação básica para vários acordos nos quais haverá um ajuste do sistema ALADI atual com o Sistema Harmonizado e que as capitais devam estudar detidamente para poder pronunciar-se sobre esses aspectos no período de negociações.

Senhor Presidente, insistimos e solicitamos a benevolência das Representações para que consultem estas propostas de nossa Representação para continuar com o tema na próxima sessão do Comitê de Representantes. Inclusive, Senhor Presidente, distribuimos esta proposta em um documento.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, é para manifestar uma preocupação. Creio que não faz duas semanas estivemos tratando este documento aqui em Sala e, se não entendo mal, naquela oportunidade chegamos a um acordo pelo qual estávamos aceitando as datas propostas. Não temos inconveniente em analisar os pedidos das demais Representações, mas sim nos preocupa que estejamos dando informação a nossas capitais e que em menos de uma semana nos encontremos com que temos modificado essas datas e isso vai criando, obviamente, incerteza ou falta de credibilidade nas decisões que estamos adotando aqui.

Estamos dispostos a analisar qualquer proposta na medida em que se justifique esse ajuste para que as reuniões dêem o melhor rendimento possível. Mas, nos preocupa que em tão curto prazo tenhamos que estar modificando uma situação que já aprovamos.

Naquele momento já se conhecia a situação econômica da Secretaria, o qual tornava previsível que isto acontecesse.

É uma preocupação, Senhor Presidente, que queremos deixar como Representação para que nossas informações às capitais tenham coerência e não criem expectativas ou dúvidas para a tomada de decisões.

PRESIDENTE. Esclareço que não havia uma decisão do Comitê sobre as datas; havia uma aceitação, em princípio, dos períodos. Foi nesse entendimento que as delegações consultaram ou, pelos menos, informaram. Não houve nenhuma resposta final de nenhuma delegação sobre essas datas.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Sim, minha Representação considera atendíveis as motivações expostas pela Secretaria-Geral para pedir o adiamento da data. Lamentavelmente são motivos reais: argumenta que necesssita maior preparação a Conferência de Avaliação e Convergência, o que é verdade. De modo que, em princípio, somos flexíveis a esses adiamentos.

Tampouco fazemos questão de data. Não teríamos problema em que fosse ajustado. Estamos abertos a toda possibilidade.

O que sim queremos recordar a respeito da Reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível referente à Rodada de Negociações que nesse tema tinha um acordo bem explícito entre todos os Representantes de que não se falaria de datas até que os países não enviassem temas que pudessem ser substância para essa Rodada. Portanto, não desejaríamos que se falasse já de datas para essa Reunião de Representantes até não cumprir com o primeiro passo que era o envio de substância, que pelo momento não se produziu.

Salvo nesse ponto, repito que somos flexíveis às datas que os demais países considerem, por acordo, mais oportunas.

PRESIDENTE. Sim, há dois pontos. O primeiro, talvez fosse útil ter a opinião dos membros do Comitê, é sobre as duas propostas feitas: uma pela Representação do México, sobre a data de 5 e 6 de novembro, e a outra, da Secretaria que vai mais para o final do mês, 22 e 23 de novembro. Ai há uma diferença de datas. E a segunda questão diz respeito à proposta do México de fazer coincidir a negociação dos acordos comerciais com essas reuniões. A composição das delegações creio que é bem diferente e não sei se haveria, enfim, coincidência das pessoas para justificar essas duas negociações ao mesmo tempo. De qualquer maneira, sobre estes pontos o Comitê deveria pronunciar-se talvez não agora como reação inicial mas, enfim, são pontos importantes.

Não sei qual seria a intenção do Comitê em relação a essas propostas do México e da Secretaria.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, com relação à proposta da Secretaria-Geral são atendíveis os argumentos, mas queremos fazer constar nossa preocupação com relação às datas programadas para as Conferências tanto Ordinária como Extraordinária de Avaliação e Convergência.

Particularmente, em meu país já tínhamos definida a data. Nesse sentido, creio que merece uma espera para uma consulta.

No tocante à Rodada de Negociações, é muito claro o manifestado pela Senhora Representante da Argentina e creio que dessa forma devemos orientar o tratamento do tema; entendo que é inoportuno, pela falta de material básico, fixar datas. E, além disso, um tema tão importante, que creio particularmente não será tratado em vinte e quatro horas, recargaria demasiado o trabalho, digamos, se fazemos com que coincida com as Conferências Ordinária e Extraordinária.

SECRETARIA (Mario Vacchino). A Secretaria vai se permitir insistir na necessidade de considerar sua proposta de adiar até o final de novembro ambas as Conferências entre outras razões, como já manifestamos, pela necessidade de realizar os estudos, que devem ser suficientemente sólidos, sobre temas que envolvem praticamente tudo o que foi feito durante estes dez anos a respeito dos mecanismos utilizados pelo Tratado de Montevideu. E lembro simplesmente que deverá ser analisado o impacto das preferências no comércio regional; que devem ser examinados os tratamentos diferenciais e avaliadas as perspectivas de convergência do conjunto de acordos parciais celebrados no âmbito da Associação, que são muitos; e, além disso, a necessidade de que essa documentação esteja disponível, em poder dos Senhores Representantes, com um mês de antecipação. Isso também é outro freio que torna necessário considerar esta proposta da Secretaria.

PRESIDENTE. Tenho a impressão de que vamos ter que nos dar um prazo adicional, pelo menos na visão da Presidência.

Nós temos uma visão muito clara de que esses temas já estão incluídos na agenda e são de conhecimento da Secretaria há vários meses; e não foi a crise financeira, porque esses estudos devem ser feitos pela Secretaria, que impediu a realização desses estudos. Agora nós damos mais um mês. Os funcionários estão aqui para preparar esses estudos; não seriam contratados consultores para preparar esses estudos.

Então, creio que vamos ter que dar um mês, em parte pelas razões dadas, mas em parte porque o trabalho não foi feito; é uma constatação da realidade; não foi feito o trabalho e temos que dar mais um prazo para que seja feito. Mas, creio que realmente se há vontade política dos países de fazer essa reunião, é por isso que a Presidência tentou fixar a data para que realmente se defina a vontade política -e nesse sentido foi incluída neste documento uma data política-, era justamente para dar à Secretaria uma pauta de trabalho para a elaboração dos estudos para isso. E se é uma semana a mais, uma semana a menos, um mês a mais ou um mês a menos, o trabalho já deveria ter sido iniciado.

Ora, se há vontade política de fazer essas reuniões -eu entendo que há vontade política- nós temos que fixar, logicamente, uma data para que depois não surjam outros motivos para postergar, para impedir que haja um trabalho adequado, preparatório da reunião.

Creio que talvez, para ter bem claro para onde estamos caminhando, inclusive para que a Secretaria se dedique realmente à elaboração desses trabalhos, inclusive com as dificuldades que foram mencionadas na última reunião do setor de informática, devemos ter bem claro o que vamos fazer. Se vamos apoiar a realização destas reuniões deve haver uma manifestação, primeira, nossa, dos Representantes, de que há vontade política de fazer essas reuniões. Uma vez definida a vontade política, a Presidência não vê por que não podemos fixar uma data. Há duas propostas: uma proposta da

Secretaria-Geral e outra proposta do México, com datas já fixadas; aproveamos a data e depois, imagino que se continue e não que se comece o trabalho, porque a Secretaria, entendo, já deve haver começado esse trabalho; que se complemente esse trabalho para que possamos, com antecipação, ter documentos relevantes para o exame nessas oportunidades.

Portanto, creio que, se não agora, pelo menos em uma próxima reunião a Presidência gostaria de ter confirmação por parte dos países da vontade política, da decisão de realizar essas reuniões. São reuniões importantes, estão previstas no Conselho de Ministros. E, uma vez que haja vontade política de nossa parte, de todos os países-membros, de fazer as reuniões, fixemos imediatamente as datas -temos duas alternativas de datas-, e deixemos a Secretaria-Geral com um mandato claro, preciso, que não será modificado, para fazer completar os trabalhos que lhe são atribuídos.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). A Secretaria vê que para esta Conferência de Avaliação e Convergência serão necessários vários trabalhos, alguns já definidos e outros talvez não, porque o temário será motivo de discussão. No entanto, já começamos a trabalhar no assunto, contando nada mais que com nosso pessoal, com nossos recursos financeiros. O processo de trabalho já começou. Três Departamentos, o de Negociações, o de Comércio e o de Informações Estatísticas estão já trabalhando nas avaliações relativas ao comércio: a avaliação da preferência tarifária regional, a avaliação dos acordos parciais, etc.; tudo o que se refere ao comércio. No entanto, há também outros assuntos que provavelmente entrarão, como por exemplo ajustes institucionais, que podem significar estudos e sobre os que ainda não temos claro o prazo.

O que podemos dizer com relação aos estudos já começados, referidos ao impacto dos acordos no comércio é que vão requerer um tempo; prevê-se que seriam concluídos no final de outubro. Por isso pedimos um mês, para poder dar tempo a ser debatidos pelos Senhores Representantes e levá-los à Conferência no final de novembro.

Outra vez chamo a atenção, creio que há outros temas que talvez levarão algum tempo, como os aspectos institucionais, que me parece vão significar algo muito importante. Por essa razão, Senhor Presidente, dentro de um prazo relativamente prudencial e já havendo começado os trabalhos, solicitamos este adiamento.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla). Senhor Presidente, em primeiro lugar, queremos coincidir com o que acaba de expor sobre o ponto.

E, voltando ao caso, este documento não é mais que uma revisão daquele outro distribuído no mês de maio passado. Nesse momento tínhamos todo o panorama, tanto financeiro como de trabalho, bem claro. Ou seja, e volto a repetir, minha preocupação é que se não fixamos de uma vez por todas uma programação com o cuidado e a mesura que corresponda, poderíamos estar distorcendo toda a ação das pessoas que estão atrás de cada Representação, neste caso todo o aparelho administrativo estatal que serve de apoio para a ação de cada uma destas reuniões. Temos que mobilizar pessoal, temos que mobilizar técnicos e certamente se não lhes damos uma data certa, vamos ter muita dificuldade para obter respostas.

Vamos consultar a reformulação da data. Não nos pronunciariamos nesta oportunidade, mas em uma próxima reunião, Senhor Presidente.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, no que se refere a minha Representação nossa definição política já estava tomada no sentido de que a Conferência Extraordinária se realizaria em 22 e 23 de outubro e a Ordinária de 24 a 26 de outubro. Nesse sentido demos já passos concretos e reais, como por exemplo, a apresentação com noventa dias de antecipação dos produtos de interesse para a regionalização da lista de abertura de mercados prevista na Resolução 29, já o fizemos e foi distribuído com a antecipação fixada em relação à data prevista. Número um.

Número dois, realizamos também uma Conferência dos três países precisamente para coadjuvar a que a Associação tenha uma agenda precisa para a Conferência Extraordinária, agenda que engloba praticamente os temas que aparecem na ata que será distribuída dos três países. Ou seja, que já demos passos concretos nesse sentido e não estamos na simples etapa de pensar, de preparar e de olhar o que vamos fazer.

Desejaria fazer constar esta posição dos três países, muito séria, muito concreta e muito sólida.

Quanto à Ordinária, evidentemente estamos abertos à discussão e ao debate para que tenha o êxito adequado.

Quanto às datas, não obstante o manifestado, estamos abertos à decisão da maioria e se está de acordo com o adiamento, quanto às duas Conferências não temos nenhum inconveniente.

E ponto três. Quanto à Rodada de Negociações, coincidimos com o manifestado pelo Representante da Argentina e além disso tenho entendido que muito dependerá essa rodada dos resultados das duas Conferências. De tal maneira que hoje é prematuro fixar uma data para essa Rodada. Essa é a posição do Equador.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Para coincidir totalmente com o manifestado pelo senhor. Tínhamos a impressão, Senhor Presidente, de que uma vez finalizada a reunião do Conselho de Ministros e ficando muito claros os mandatos, deveria ter-se estabelecido uma posição crítica para atingir as metas da programação das reuniões emanadas desse Conselho de Ministros e de acordo com isso muitos dos aspectos deveriam ser de trabalho habitual da Secretaria e unicamente requerer atualização.

Por isso, Senhor Presidente, pensamos que a Secretaria deveria fazer um esforço muito grande a fim de concluir os estudos que tem em processo e não esboçá-los a estas alturas. Porque entendíamos que se a Secretaria preparasse toda a documentação que vai ser discutida no Comitê de Representantes e depois de discutida no Comitê de Representantes a Secretaria novamente fosse aperfeiçoar e depois vai ser enviado às capitais, há um processo verdadeiramente escuro, Senhor Presidente, no qual não está claro todo o procedimento.

Senhor Presidente, por isso coincidimos com o senhor. Para nós tivesse sido desejável, no possível, aprovar uma data intermediária, que é a proposta por nós, porque assim já tínhamos uma referência exata para a Secretaria-Geral e para os trabalhos que está desenvolvendo.

E o outro aspecto, vincular este período das Conferências com as consultas que fariam as Representações sobre o período de negociação dos acordos comerciais e retirar o aspecto da consulta sobre a Reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível para definir a Rodada de Negociações já que por enquanto é prematuro e haveria que esperar resposta das capitais.

Senhor Presidente, nós estamos de acordo em que na próxima reunião do Comitê de Representantes, caso hoje não seja definida a data intermediária que propusemos, tratemos de fixá-la.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Senhor Presidente, o Representante do México levantou sem dúvida algumas questões pertinentes, mas por parte do Brasil já declaramos em várias ocasiões nossa vontade política de que essas conferências, que estão previstas já desde muito tempo, sejam realizadas. E atendendo, talvez, as ponderações feitas pelo México, se deveria agora fixar uma data mais apropriada. Mas, creio que para isso bastariam alguns dias de reflexão e que na próxima semana talvez fosse possível já fixar uma data definitiva para a realização dessas duas reuniões.

Já no tocante à coincidência do período das conferências com as negociações dos acordos comerciais, minha Representação se reserva este ponto para uma apreciação futura.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, estaríamos em condições de aprovar a Nona Extraordinária e a Primeira Ordinária de Avaliação e Convergência para novembro e esquecer-nos, por enquanto, da rodada. Mas, acredito que devemos consultar nossas capitais sobre as datas em que vamos finalizar aqui e não ao invés. Não perguntar às capitais a data que desejam porque não vão coincidir. Fixemos a data e façamos a consulta, mas não esperemos que eles nos digam a data porque podemos encontrar-nos com outra diferente.

PRESIDENTE. Encontro também que as Representações devem pronunciar-se sobre isso. Por isso disse que havia dois problemas. Um deles era as duas propostas: uma da Secretaria e outra da Representação do México.

Pediria que houvesse uma manifestação por parte das Representações quanto à data. O México, agora, propõe uma data intermediária. Enfim, nós vamos sugerir uma data para que possamos fazer a consulta. Pediria que as Representações se pronunciassem sobre isso.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, a referência que fiz sobre a data intermediária é nossa proposta de 5 e 6 de novembro para a Nona Extraordinária e 7 a 9 de novembro para a Primeira Ordinária.

PRESIDENTE. Está em consideração a proposta do México.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Nós aprovamos a proposta do México.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Apoiado.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Nós dissemos anteriormente que podíamos apoiar qualquer das duas. Agora, francamente se a Secretaria que está dedicada aos trabalhos manifestou que necessita mais tempo e preferiria a data do final de novembro, também poderíamos apoiá-la. Não sei se o México faz questão. Trata-se de quinze dias de diferença.

Podemos apoiar qualquer das duas. Não sei se a Secretaria poderia, talvez, adiantar esses trabalhos para 5 ou 7 de novembro. Enfim, estamos em condições de apoiar qualquer das duas e creio que realmente é oportuno que saia hoje uma data para consulta das capitais.

A Secretaria talvez poderia esclarecer isto.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, com efeito, viemos trabalhando, internamente, dentro da limitação de recursos e da limitação de disponibilidade de equipe técnica, na preparação da Conferência Ordinária. Não se trata, de nenhuma maneira, de que iniciemos os trabalhos ontem. Com efeito, são trabalhos que estão sendo, muitos deles, atualizados progressivamente.

No entanto, desejo chamar à reflexão sobre o seguinte: estamos falando de aproximadamente três mil e quinhentos itens que vamos avaliar um por um. Devemos tratar nesta Conferência não somente o impacto comercial senão o impacto sobre o aproveitamento das concessões. Temos que ver os tratamentos diferenciais que se outorgam os países dentro dos acordos de alcance parcial. Temos que analisar e levar em conta claramente as verdadeiras perspectivas que devemos cumprir com o mandato de uma convergência entre os acordos de alcance parcial para tentar multilateralizar progressivamente o processo de integração.

Igualmente, Senhor Presidente, existe uma série de temas adicionais que foram solicitados pelos países-membros e para os quais apenas faz três semanas tenho um funcionário idôneo no tema de tarifas. A Representação do México solicitou, a raiz da Quinta Reunião do Conselho de Ministros o estudo sobre uma tarifa máxima, as possibilidades de adoção de uma tarifa máxima. Iniciamos esse estudo ainda sem esse funcionário que foi nomeado há três meses e que apenas pôde incorporar-se há três semanas. Tínhamos previsto financiar esse trabalho com recursos de cooperação técnica; não tínhamos dinheiro, Senhor Presidente. Não se trata, de nenhuma maneira, de que não tenhamos a disposição nem a capacidade, que não estejamos na Secretaria fazendo trabalhos que levem progressivamente, com base nos resultados da Reunião do México, a preparar seriamente a Conferência. O problema simplesmente foi um problema de disposição de recursos. Há um problema que se apresentou aqui mesmo, no Comitê, referente à disposição da equipe técnica de computação, cujo acoplamento só agora pudemos lograr.

Quanto aos trabalhos técnicos da avaliação dos diferentes mecanismos que foram colocados em prática no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, existem problemas de caráter técnico. Posso mencionar-lhes um que me vem à mente neste momento: o problema da nomenclatura aduaneira. Estou esperando -apenas hoje está iniciando a viagem- um funcionário designado no mês de abril deste ano para reforçar a equipe de nomenclatura do Setor que tenho a meu cargo dentro da Secretaria.

Então, desejo que se compreenda que a situação requer um trabalho de muito detalhe, um trabalho muito delicado, onde vai surgir uma série de elementos, e pensamos, como bem manifestava a Senhora Representante da Argentina, que quinze dias a mais, podem ser muito úteis para nós, para ter uma visão clara e precisa para onde, os países, podem conduzir este processo de integração e como a Secretaria pode apoiá-lo com seu trabalho técnico.

Nós tínhamos pensado na possibilidade de que a convocação de ambas as Conferências fosse trasladada para a semana compreendida entre 26 e 30 de novembro próximo, com a finalidade de que ambas as Conferências se realizassem de forma simultânea, porquanto vários dos temas que vão ser tratados na Conferência Extraordinária, convocada com base na Resolução 13 (III) do Conselho de Ministros, e cuja matéria se orienta especificamente para a participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, está diretamente relacionada com a avaliação que se faria na Conferência Ordinária.

Por isso, Senhor Presidente, queria deixar isto muito claro -obviamente estamos a disposição dos Senhores; somos um órgão técnico e de apoio aos países-, e salvar nossa responsabilidade neste caso, quese se apressa a convocação destas reuniões para uma data que não nos permita cumprir com os trabalhos, fazer uma revisão prévia de todos estes trabalhos, que no próprio Comitê se faça também uma primeira avaliação de toda esta documentação que estamos prevendo produzir. Contando com uma dedicação quase exclusiva dos departamentos técnicos que estamos envolvidos neste trabalho, como o Departamento de Negociações e o Departamento de Política Comercial, estamos pensando entregá-los aproximadamente dia 26 de outubro, com o qual haveria um prazo prudente para sua análise em cada uma delas porque, repito, é uma documentação muito volumosa, muito detalhada, e esperamos, conforme as expectativas que sempre nos temos criado na Secretaria, que seja um trabalho muito útil para aprofundar o processo de integração.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, tínhamos aprovado a proposta da data do México entendendo que essa prorrogação podia satisfazer tecnicamente a Secretaria. Mas pelas razões dadas pelo Senhor Juan Francisco Rojas, nos inclinávamos a que fosse para o final de novembro.

Entendia que a data intermediária era satisfatória para a Secretaria. Pelas razões expostas, preferiríamos que fosse para o final de novembro.

Outra coisa, Senhor Presidente. Falou-se aqui de que também esse trabalho que vai fazer a Secretaria incluirá os aspectos institucionais -pareceu-me-, todos aqueles ajustes que tivessem que ser feitos ao Tratado devido às exigências próprias da convergência.

Acredito, Senhor Presidente, que um tema dessa natureza não deveria ser, por enquanto, discutido nesse âmbito. Ver a convergência do ponto de vista comercial, econômico, mas não propor nem discutir a esse nível as possíveis reformas que deveriam ser introduzidas ao Tratado para tornar operante um real processo de convergência.

Ou entendi mal ou os aspectos institucionais a que se referia o Subsecretário Antunes seriam esses. Não creio que esse fosse o foro para estar discutindo problemas de reforma já de fundo ao Tratado.

PRESIDENTE. Pediria que sobre esse ponto nos reservássemos para tratá-lo no seguinte ponto da agenda, que é o de "Preparação da Conferência de Avaliação e Convergência". Queria concentrar agora o assunto na questão das datas, e esse ponto vamos tratá-lo no item seguinte.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Eu tinha também considerado que a data proposta pelo México era suficiente, mas atendendo às ponderações da Secretaria quanto a uma postergação ainda maior e inclusive pelo fato de que a Secretaria invocou Deus, não queremos estar contra personalidades tão poderosas e apoiamos essa postergação.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Realmente, as razões da Secretaria nos parecem totalmente atendíveis e, sendo tão curta a diferença entre as duas propostas, que apenas é de quinze dias, realmente, consideramos que devem ser apoiadas as datas propostas pela Secretaria para o final de novembro.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). No mesmo sentido, apoiamos a proposta de postergação da Secretaria.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Igualmente, Senhor Presidente. O problema não é a de falta de vontade política, creio, senão de realismo. Assim que nossa Representação subscreve a exposição da Secretaria-Geral e apóia o adiamento.

PRESIDENTE. Então, creio que há um consenso e talvez possamos consultar as Capitais quanto à conveniência da realização das duas Conferências: a Nona Conferência Extraordinária de Avaliação e Convergência e a Primeira Conferência Ordinária de Avaliação e Convergência na última semana de novembro: de 26 a 30. Tentariamos aprovar isso, se é possível, na próxima semana.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Nós fariamos a consulta como o Senhor Presidente indica.

Solicitaríamos sim que o procedimento da Secretaria ficasse muito claro para a próxima reunião; o procedimento de trabalho e de entrega de documentação.

Pelo que manifestava a Secretaria-Geral, a documentação seria distribuída em 26 de outubro, ou seja, exatamente um mês antes, para que as Capitais possam examinar pormenorizadamente toda essa documentação e nossas delegações possam participar e atingir os resultados que esperamos das Conferências.

PRESIDENTE. Então, nesse entendimento de que haveria consultas para 26 e 30 de novembro, que não se incluiria referência à Reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível, restaria examinar essa postergação da reunião de peritos governamentais de Alto Nível na área de cooperação financeira e monetária.

Aqui a preocupação que devemos ter é com relação à sede. Já estamos examinando a convocação de uma reunião fora da sede e agora, como não há sede aqui, talvez fosse bom que a Secretaria tivesse uma diretriz quanto a isso.

Creio que não é de interesse da Associação a proliferação de reuniões fora da sede, principalmente nessa área financeira e monetária em que já a Associação não tem nenhuma ação, porque as reuniões são realizadas fora da sede. E, pelo menos, por parte da Presidência haveria alguma relutância em autorizar à Secretaria que avance negociações para realizar essa reunião fora da sede.

Então, dentro desse entendimento, na próxima semana tentariamos votar as datas para as duas Conferências de Avaliação e Convergência, que seriam na última semana de novembro.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Sem prejuízo disso, Senhor Presidente, fariamos uma proposta na próxima semana ou, se podemos ter a informação, antes, sobre o período de negociação dos acordos comerciais.

PRESIDENTE. Isso já está fixado.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Sim, atualmente está previsto a partir de 29 de outubro até 17 de novembro; três semanas. O que acontece é que nossas autoridades e nossos empresários têm algumas limitações internas e estamos prevendo fazer uma proposta sobre esse calendário.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Sim, compreendemos perfeitamente as dificuldades do México que é o que tem que cobrir a maior distância; nós ao invés somos os que temos a menor, mas francamente desejo fazer uma reflexão coletiva: que é muito difícil que coincida a negociação dos acordos comerciais com uma Conferência de tal envergadura como esta. Porque minha experiência me indica que a Secretaria praticamente está ocupada full-time quando estão sendo negociados os acordos comerciais. Como poderia fazer para atender simultaneamente esse evento e as Conferências de Avaliação e Convergência que são as reuniões mais importantes que devem demandar todo o esforço da Secretaria? Francamente atenderemos o pedido, mas vejo realmente como cumprimento praticamente impossível pela capacidade operacional da Secretaria.

PRESIDENTE. Muito bem; creio que foi uma discussão útil. Já avançamos aqui quanto à questão da fixação da nova data dessas importantes reuniões.

Passamos ao ponto 7 da agenda.

7. Preparação da Conferência de Avaliação e Convergência.

PRESIDENTE. A idéia seria ouvir da Secretaria-Geral algumas sugestões, linhas gerais de como está enfocando a preparação e os temas que caberiam ser examinados para consideração do Comitê, em uma primeira consideração pelo Comitê.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, sim, com efeito, como manifestava anteriormente, viemos trabalhando sobre a preparação da Conferência e, nesse sentido, temos alguns elementos que seria bom que começássemos a discutir neste órgão.

Em primeiro lugar, sobre uma questão de procedimento tinha insinuado, na minha intervenção anterior, a possibilidade de fazer simultaneamente tanto a Conferência Ordinária como a Conferência Extraordinária porquanto para os temas que seriam tratados na Reunião Ordinária haveria um encobrimento com vários dos temas que deveriam ser analisados dentro da Reunião Extraordinária que especificamente se orientaria a considerar a temática referente ao sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Em princípio, Presidente, pensamos que esse procedimento seria possível de levar à prática porquanto corresponderia, exclusivamente a um acordo de cavalheiros no sentido de que no momento em que se esteja abrindo a Reunião Ordinária simultaneamente fosse aberta a Reunião Extraordinária. Isto é, que as duas funcionassem simultaneamente para que não houvesse uma separação quanto aos aspectos que se negociem nos dois foros e dessa maneira, inclusive, se outorgaria ao processo negociador muitíssima mais transparência e redundaria, em definitivo, em seu benefício.

Um segundo elemento que desejaríamos trazer à colação se refere a alguns delineamentos que estamos trabalhando em torno da agenda. Temos pensado que em princípio esta agenda deveria compreender os seguintes aspectos.

Em primeiro lugar, o tratamento do regulamento é uma coisa absolutamente formal. Tem sido tradição que nas Conferências, nas oito que se fizeram, até o momento todas em caráter extraordinário, que seja este o primeiro tema; um tema que não tem maior transcendência, já temos experiência na consideração do mesmo.

Em segundo lugar, estimamos que deveria efetuar-se no foro da Conferência uma análise crítica sobre a situação do processo de integração, sua situação atual e as perspectivas que tem; principalmente no momento em que estão surgindo elementos que já são evidentes, não somente dentro da região mas também fora que constituem em alguns casos restrições e em outros estímulos para aprofundar o processo de integração em um ou em outro sentido. Cabe indicar, dentro disso, por exemplo, a evolução da rodada do GATT, a proposta da "Iniciativa para as Américas" do Presidente Bush. É a realidade objetiva existente na região já da sub-regionalização permanente do processo de integração e a necessária definição de um conjunto de ações que deveriam ser tratadas de forma conjunta para atender problemas comuns entre estas diferentes sub-regiões que foram sendo conformadas dentro da região latino-americana e dentro dos países-membros.

Um terceiro capítulo, um terceiro tema que evidentemente vai ter que ser tratado é o relativo à avaliação dos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980 onde veríamos, em primeiro lugar, um impacto das preferências no comércio intra-regional e o grau de aproveitamento dessas preferências outorgadas reciprocamente entre os países, envolve o tema referente aos tratamentos diferenciais, e finalmente a análise das possibilidades de convergência, como tinha mencionado anteriormente.

O quarto tema passaria a ser o referente ao sistema de apoio no qual apresentariamos um trabalho referente à avaliação profunda da aplicação do sistema, trabalho que já foi feito sistematicamente pelo Departamento de Promoção Econômica e que neste caso seria atualizado até hoje.

Seriam tratados, igualmente, no âmbito do sistema de apoio os temas relativos à regionalização das listas de abertura de mercados, bem como a ampliação ou eliminação das quotas segundo forem determinadas pelos países e igualmente a transferência de alguns produtos dos acordos de alcance parcial para as listas de abertura de mercados, em favor dos países de menor desenvolvimento.

Igualmente, conforme os resultados da Reunião de Alto Nível, que se realizou recentemente, se estaria incorporando o tema referente à adoção de medidas que visem resolver as dificuldades derivadas da mediterraneidade geográfica que afetam a Bolívia e o Paraguai.

Um quinto tema que estaríamos pensando incorporar na agenda seria o referente à adoção de uma tarifa máxima para a aplicação da preferência tarifária regional. Sobre este tema estaríamos trabalhando e estamos conscientes das dificuldades que leva implícito. Inclusive, ainda não houve uma primeira discussão formal dentro do Comitê. Evidentemente, estamos ainda trabalhando em um mundo de heterogeneidade muito grande, apesar das aproximações que em política tarifária se estão dando entre os países, mas consideramos que poderia apresentar-se uma primeira avaliação das opções que teríamos para adotar essa tarifa máxima se esse é o desejo e a vontade política que se leve à prática.

Um sexto tema se refere às reuniões setoriais. Há um mandato explícito na Resolução 22 emanada do Quinto Conselho de Ministros na qual se menciona a necessidade de fazer uma avaliação das reuniões setoriais. Pensamos que por parte das autoridades da capital seria conveniente recolher apreciações em torno da orientação e da metodologia de levar à prática estas reuniões setoriais. Sobre o tema, já contamos com alguns elementos de juízo preliminares dentro da Secretaria, mas necessitamos, definitivamente, fazer um maior aprofundamento sobre o trabalho feito sobre este tema.

Posteriormente, tínhamos pensado na possibilidade de incorporar no temário da agenda os ajustes institucionais no qual também existe um mandato explícito emanado da Resolução 22 do Quinto Conselho de Ministros e sobre o qual pediria depois ao Doutor Vacchino e ao Subsecretário Antunes que fizessem um resumo sobre esta matéria.

E, finalmente, um ponto que ficaria aberto dentro do temário, que seria o referente a "Outros assuntos".

Então, Senhor Presidente, em resumo, estaríamos falando de um temário de oito pontos, que me permito repetir rapidamente, a fim de tomar nota. Lamentavelmente, este papel é interno e nele estamos distribuindo o trabalho e não consideramos que fosse oportuno levá-lo ao conhecimento dos países.

Os oito pontos, para repeti-los, seriam: em primeiro lugar, o tratamento do Regulamento da Conferência; em segundo lugar, seria a análise da situação atual e perspectivas do processo de integração e algumas alternativas de ação que sugeriríamos; o terceiro tema seria a avaliação dos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980, que incluiria o impacto das preferências no comércio, o exame dos tratamentos diferenciais e a avaliação das perspectivas de convergência; o quarto tema seria o referente ao sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, que incluiria, em primeiro lugar, a avaliação da aplicação do sistema; em segundo lugar, o que denominamos internamente a conformação de um programa global para os países de menor desenvolvimento, que se referiria à regionalização das listas de abertura de mercados e à eliminação das quotas ou ampliação das quotas e outras medidas também referentes às normas de abertura de mercado. Incluiria, também, a transferência dos produtos dos acordos de alcance parcial às listas e a adoção de medidas para contribuir para solucionar os problemas derivados da mediterraneidade que afeta a Bolívia e o Paraguai. O tema cinco seria a eventual adoção de uma tarifa máxima; o tema seis seria a avaliação das reuniões empresariais setoriais; o tema sete os ajustes institucionais e deixariamos um tema oito, que denominariamos "Outros assuntos" e que, insisto, seria nutrido pela vontade própria dos países.

E, Senhor Presidente, solicitaria ao Subsecretário Antunes ou ao Doutor Vacchino que complementassem a informação sobre os ajustes institucionais que sugeriríamos incorporar à agenda.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, com relação aos ajustes institucionais, o que a Secretaria tinha manifestado antes não era que nós faríamos os trabalhos preparatórios para propor ajustes neste campo. O que tenho entendido, inclusive, é que há um grupo de trabalho, criado pela Presidência em uma reunião anterior do Comitê, em que participam três Representações, e ao qual podem incorporar-se outros, que vai tratar esse tema.

Sobre o que chamava a atenção antes era que justamente isso era também um tema que vai levar tempo. Sem ainda saber quem vai fazê-lo, devem fazer-se estudos preparatórios. Embora as Capitais, em outro nível político, mais alto, sejam as que vão tomar a decisão, temos que preparar propostas, o Comitê, a Secretaria ou ambos; e isso vai levar algum tempo. Creio que merece uma discussão; creio que necessita uma discussão técnica previamente, e isso vai levar tempo. Foi somente nesse sentido que a Secretaria falou. Tenho entendido que até o momento somente há um grupo que vai se dedicar a estudar esses assuntos, mas ainda é um ponto que não está definido quem vai fazê-lo.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, desejo agradecer à Secretaria-Geral a ampla informação que nos forneceu.

Sim, consideramos, Senhor Presidente, como bem nos explicou a Secretaria-Geral, que o tempo permitiu preparar um documento que nos pudessem distribuir.

Solicitaríamos que dentro do possível nos próximos dias, e antes de tratar a convocação das duas Conferências, nos pudessem distribuir esse documento que contém o temário e, dentro do possível, um projeto inicial de agenda comentada.

O outro ponto, Senhor Presidente, é o referente ao ponto sete, onde o Senhor Representante do Chile apresentou algumas preocupações, que compartilhamos, mas que, talvez, mais adiante, possamos definir; isto é, sobre os aspectos institucionais.

PRESIDENTE. Creio que não caberia neste momento entrar em discussão deste temário que a Secretaria preparou. É um primeiro rascunho; uma coisa muito preliminar. Creio que talvez seria mais útil que a Secretaria distribuisse essas idéias, vamos chamar idéias, para nossa consideração e em uma outra reunião reacionaríamos porque, realmente, a idéia de incluir esse item na agenda foi um pouco essa: que a Secretaria nos informasse quais são as idéias que está manejando e a partir das quais ela vai elaborar os documentos, para ver se nós, os Governos que vão discutir isso, estamos de acordo.

Creio que não seria o momento agora de entrar na discussão deste papel. Minha sugestão é que recebamos esse papel e depois, em consulta com as Representações, tenhamos reações a estas idéias, concordando, ampliando, substituindo, retirando, para que a agenda desta reunião esteja de acordo, realmente, com os interesses de cada um dos países aqui representados.

Dou a palavra aos dois Senhores Representantes que a solicitaram, mas pediria que não nos estendêssemos na discussão deste tema porque, realmente, são apenas idéias; nunca foi tratado antes; não temos o papel diante de nós e depois que recebamos o papel então discutiríamos a substância.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Chalin). Não, Senhor Presidente; não estamos analisando em detalhe o papel, porque não o conhecemos, mas não creio que os aspectos institucionais devam figurar nesse papel. Para que a Secretaria não tenha tanto trabalho digo desde agora que não me parece que nenhum aspecto institucional possa ventilar-se na Conferência de Avaliação e Convergência. Esse é um assunto muito delicado que deve ser tratado previamente pelo Comitê. Simplesmente para que este seja excluído, sem entrar na análise do papel.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, estou de acordo com suas apreciações e sugestões, de que é um conjunto de idéias. Mas, desejaria que com algumas idéias fosse aplicada uma eutanásia de escritório, para que não progridam e não tomem voo. Concretamente, refiro-me, a uma espécie de minimização apresentada pelo Doutor Rojas em relação ao que é a Conferência

Extraordinária. Esta emana da Resolução 13 do Terceiro Conselho e não acreditamos que haja um elemento jurídico ou sustentação legal para uni-las, do ponto de vista legal. Por conseguinte, creio que a eutanásia sugerida é muito pertinente.

E dois, já conhecerão -e suponho que a Secretaria-Geral já enviou a seu Departamento- a ata, que trata temas pontuais que não é necessário que estejam sendo intercalados com outros da Conferência Ordinária da qual, naturalmente, com temas próprios e gerais, participaremos os três países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Por isso, Senhor Presidente, solicitaria que não se especule com este tipo de coisas, que iria em contra, inclusive, de algumas determinações superiores.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Concor damos totalmente com a apreciação da Presidência de que se trata de um rascunho de idéias iniciais. No entanto, consideramos importante conhecê-las de forma mais ou menos estruturada e com relativa rapidez, porque no que diz respeito a nossa Representação, esta reunião é um dos mandatos mais significativos que temos do Conselho de Ministros. Por conseguinte, deveremos trabalhar muito na elaboração dessa agenda.

Por isso solicitaria à Secretaria a elaboração desses pontos iniciais para que fossem conhecidos de forma oportuna.

PRESIDENTE. Pediria que fosse distribuído hoje esse papel. São idéias; não têm compromisso algum; apenas algumas sugestões.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, em primeiro lugar, coincidimos com o enfoque do Senhor Representante do Chile. Considero que para obviar essas idéias que apresenta a Secretaria, é mais pragmático já excluir esse ponto, pelas razões por ele manifestadas.

Por outro lado, consideramos muito oportuna a reflexão do Senhor Representante da Bolívia.

Desejariamos separar as opções que apresenta a Secretaria, porque agora entendemos que é uma só agenda, e trata de unificar a Conferência Extraordinária com a Ordinária, devido a algumas coincidências em alguns pontos.

Senhor Presidente, creio que a Secretaria deveria fazer um esforço a respeito das agendas separadas. São dois temas totalmente diferentes, embora na Ordinária se faça a avaliação do sistema de apoio das listas de abertura de mercados, etc., cremos que a agenda para a Conferência Extraordinária tem pontos muito específicos e mandatos muito precisos do Conselho de Ministros.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, há assuntos que realmente são tão diáfanos, tão claros e tão nítidos que nem sequer deveriam ser, a meu juízo, mencionados como as duas Conferências. Sempre nos manejamos sob esse critério: há uma resolução da Conferência Extraordinária ratificada pelo Quinto

Conselho de Ministros e, por conseguinte, esse tema nem sequer merece discussão: são duas Conferências separadas, uma depois da outra.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, para esclarecer que em nenhum momento ao expor o temário tratamos de unificar as duas reuniões. Simplesmente expusemos os temas, a forma como os temas vão ser distribuídos entre as duas reuniões: é claro que deve ser separadamente.

PRESIDENTE. Muito bem, então pediríamos à Secretaria-Geral que fizesse chegar às Representações, ainda nesta semana, sugestões de temas para a agenda separada das duas reuniões; sugestões de temas.

Não necessita nenhuma elaboração; apenas uma lista como foi apresentada já separada, a Primeira Conferência Ordinária e a outra Conferência Extraordinária.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, minha Representação sempre soube também que as duas Conferências tinham seus âmbitos de competência perfeitamente delimitados. O México acaba de fazer uma proposta que minha Representação compartilha; as agendas separadas. E talvez o ponto da agenda da Conferência Ordinária que se refere ao sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo poderia perfeitamente conformar a agenda da Extraordinária.

PRESIDENTE. Muito bem; então, sobre esse ponto foi muito útil também o debate para conhecer as idéias que estão sendo tratadas pela Secretaria-Geral e a idéia que ao receber esse papel façamos uma reflexão também e em uma próxima sessão faríamos nossos comentários.

Se não houver outra observação sobre esse ponto passaremos ao seguinte.

8. Projeto de regulamento dos Conselhos Setoriais (ALADI/CR/PR 79).

PRESIDENTE. Entendo que a Secretaria preparou outro projeto de resolução incorporando as modificações que foram feitas na última sessão.

A Secretaria, para indicar os pontos que foram modificados, por favor.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, a rigor, as mudanças introduzidas foram basicamente a eliminação daqueles conceitos que significavam algum tipo de controvérsia ou discussão. Quanto ao uso da expressão disposição foi substituída pela expressão "adotará acordos". Isso se vê no artigo terceiro, no artigo quarto, depois no artigo nono, onde foi eliminada a expressão "decisão" e se submete a "consideração" do Conselho respectivo e a votação se for o caso, etc.

E, finalmente, no artigo treze onde os Conselhos "adotarão seus acordos com o voto afirmativo de pelo menos dois terços dos membros presentes".

Além disso, seguindo a sugestão do Equador se simplificou a redação do artigo sétimo de uma maneira que creio ganha em transparência e evita particularizações, inconvenientes. Somente se indica que cada Conselho determinará de maneira geral ou especial para cada sessão o caráter público ou privado das mesmas. E foram eliminadas as expressões que estavam sobre quais eram. Se era com relação aos participantes ou aos temas.

Essas são basicamente as modificações que respondem às observações recolhidas. Foi introduzida também no artigo quinto a proposta da Argentina no sentido de que fossem os países, que se fizesse constar que eram os países-membros que determinarão a composição das delegações e que essa determinação, as creditações, fossem realizadas através das Representações Permanentes.

No último ponto do artigo quinto, existem duas alternativas de redação. Uma é a que conversamos que era "essa acreditação será depositada na Secretaria-Geral, prévia comunicação ao Conselho respectivo em sua sessão inicial" e outra que simplesmente dizia: "que essa acreditação será depositada na Secretaria-Geral e comunicada ao Conselho respectivo em sua sessão inicial".

PRESIDENTE. Está em consideração esse projeto de resolução contendo os regulamentos dos Conselhos Setoriais.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Foi feito um esforço muito considerável neste projeto de resolução. Porque a verdade é que partimos da base de que estes Conselhos Setoriais são anômalos juridicamente pela deficiência do Tratado de estabelecer que o Conselho de Ministros seja sempre de relações exteriores e por isso estamos sofrendo este vazio. E isto é o melhor que se poderia obter dentro do ordenamento jurídico sem modificar o Tratado.

Contudo, Senhor Presidente, poderia melhorar-se ainda mais sem entrar no debate de fundo.

Por exemplo, noto que não há possibilidade de que estes Conselhos Setoriais sirvam para coordenar os países para que assistam a outras reuniões internacionais. Uma coordenação. Por exemplo, os Ministros de Agricultura dos países-membros da ALADI se desejam coordenar-se antes de uma reunião Cairns por exemplo, poderiam usar este foro. Foi dito de maneira não muito clara. "A coordenação perante reuniões internacionais". Os Conselhos Setoriais estão enfocados olhando sempre para dentro da ALADI e não se destaca a variável de que sirvam também como foro de coordenação para fora.

No artigo terceiro, por exemplo, letra d), poderíamos colocar "Promover a consulta e a coordenação perante reuniões internacionais" e acrescentar a possibilidade -embora pudesse interpretar-se que está, mas está dito de maneira implícita- poderíamos explicitar a possibilidade de que estes Conselhos Setoriais servissem de foro para coordenar-nos perante organismos internacionais. Isso me parece que não está claro no texto definitivo. E é questão de colocar uma pequena frase.

Outro problema, Senhor Presidente, o artigo quinto que diz: "Os países-membros determinarão a composição das delegações...".

Entendo que isso em nenhum caso pode excluir a idéia central de que se mantenha o mesmo nível porque essa faculdade muito ampla, como está no artigo quinto, não pode implicar, em nenhum caso, que se destrua o nível que acordamos dar ao Conselho. Ou seja, se virão os Ministros, nenhum país poderia acreditar nenhum funcionário.

Desejo que fique claro que essa facilidade que se dá ao artigo quinto não pode destruir a essência dos Conselhos; o alto nível político que tenham em nossos países e que todos estejam no mesmo nível. Os que conhecemos mais ou menos o funcionamento do SELA sabemos a importância que tem que os países mantenham os mesmos níveis políticos de representatividade.

É um último ponto é uma consulta que faço à Secretaria. Diz o artigo quarto: "Os Conselhos serão convocados pelo Comitê de Representantes, por iniciativa de algum dos países-membros...". Ou seja que bastaria com que um -pelo menos em meu documento diz "algum", não "alguns"- país convocasse o Conselho Setorial, como fluiria da letra do artigo quarto. É uma simples consulta.

Reconheço que isto é um esforço muito positivo, que estamos em condições de aprová-lo, mas considero que podemos melhorá-lo com estas idéias. E temos uma grande limitação, reconheço, este é um mal menor, de acordo com o regulamento jurídico do Tratado, mas que devemos aprovar.

PRESIDENTE. Secretaria, para responder.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, com relação ao artigo, onde diz que "Os Conselhos serão convocados pelo Comitê de Representantes...", há uma coisa; ou seja, o Comitê de Representantes é quem tem a faculdade de convocar os Conselhos e o que estamos aqui é precisando que essa convocação possa surgir, quer por iniciativa de algum dos países-membros ou por propostas da Secretaria-Geral. Quem tem todo o poder para fazer essa apreciação da justiça ou não, da oportunidade ou não da convocação, continua sendo o Comitê de Representantes. Isto foi discutido amplamente no grupo de trabalho e foi decidida esta forma flexível; essa vírgula, ou seja, a separação entre aquele que tem a faculdade e de onde poderiam surgir as iniciativas, era suficientemente esclarecedora.

Com relação ao artigo quinto, a intenção de colocar "os países-membros determinarão a composição das delegações ..." é, basicamente, explicar quais são os que vão acompanhar o membro do Conselho. O Conselho Setorial fica estritamente delimitado ao Ministro, Secretário de Estado ou máxima autoridade ou máxima hierarquia responsável pela área da convocação. Isso não se modifica no mais mínimo com o artigo quinto, e essa foi a interpretação com que se manejou o grupo de trabalho.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, no mesmo sentido, creio que realmente é um bom avanço, a Secretaria fez um grande esforço, prévia reunião do grupo de trabalho, que continuou este tema com muita atenção e muita eficiência.

/mas

É coincido, quanto ao artigo quarto, com o Senhor Representante do Chile, no sentido de que "... por iniciativa de algum dos países-membros ou por proposta da Secretaria-Geral" talvez seja um pouco confuso porque, evidentemente, no Comitê cada país fará as propostas que deseje ou a Secretaria-Geral também e o Comitê se pronuncia por oito votos. De tal maneira que fosse absolutamente desnecessário e confuso. Pensaria que a eliminação fosse conveniente porque no Comitê nada impede que um país faça a proposta e a Secretaria também pode fazê-la. Isso, por um lado.

Por outro lado, o artigo terceiro, letra b). Acreditamos que poderia ficar da seguinte maneira: "enviar ao Comitê de Representantes propostas de ações a fim ...", etc., porque o Comitê se pronuncia por resoluções ou por acordos. Então, as propostas de ação elevadas ao Comitê são implementadas por resoluções ou acordos. De tal maneira que "propostas de ação" abrange tudo.

Quanto ao artigo quarto, na última letra, diz: "... o Comitê elevará ..." -creio que o termo "elevará" não seja correto; "elevar" tem outro sentido-; diria "O Comitê elevará aos membros do Conselho uma agenda provisória" e o Conselho Setorial pode, evidentemente, ratificar ou mudar essa agenda provisória. Por conseguinte, "proporá" creio que seja o mais correto, em lugar de "elevará".

Considero que no artigo onze, a meu juízo, há uma contradição entre o parágrafo primeiro e o segundo. No parágrafo primeiro se determina já o regime de votação; dois terços; abstenção não é voto negativo. De modo que o parágrafo segundo diz que "O regime de votação ficará determinado ...". Já está determinado; não creio que haja nada mais a acrescentar. A Resolução do Comitê fixa já o regime de votação.

No artigo nono -peço desculpas por ter que voltar atrás- penso que não é "levantar as sessões" senão "encerrar as sessões". E também "Serão atribuições do Presidente ou em sua ausência dos Vice-Presidentes", porque os termos "em sua ausência", finalmente, não se sabe se se refere aos Vice-Presidentes ou ao Presidente.

E no artigo sétimo, em lugar de "durante o transcurso" que é redundante, colocar "no transcurso".

Essas são as observações que minha Representação propõe, para melhor aprovar este texto e, logicamente, reconhecendo o grande esforço da Secretaria-Geral e do grupo de trabalho.

Representação da ARGENTINA (Arturo Hotton Risler). Senhor Presidente, escutamos com atenção as observações sobre o regulamento; consideramos atendíveis e, por outro lado, um esforço importante da Secretaria para estabelecer um Regulamento, conforme as limitações jurídicas que temos desde o Tratado.

A pergunta é esta: se o Regulamento que estamos tratando de pôr em consideração das autoridades nos permite resolver questões que, caso não sejam resolvidas, possam ser resolvidas fora da Casa; ou seja, fora da ALADI.

/mas

Estávamos discutindo na Representação da Argentina casos concretos, que é a crise energética dimanante do problema, que todos conhecemos, no Oriente Médio. A hipótese de trabalho que ensaiávamos é a seguinte -deixemos a OLADE e as questões institucionais de lado-: se os Secretários de Energia desejassem reunir-se em Montevideu para tratar a questão energética, ou seja, a implicância que tem para os Governos da região os problemas dimanantes desta crise quanto ao valor do cru, os excedentes que um país tem, os faltantes que outro tem, a incidência do gás sobre a questão, como vai incidir nos preços nacionais dos hidrocarbonetos o preço internacional -estamos falando de harmonização de políticas macroeconômicas a fim de buscar pontos de contato na integração- este Regulamento permite que os Senhores Secretários de Energia se reúnam frente a uma situação de crise para resolver, no âmbito da ALADI, um problema conjuntural que afeta a integração de macroeconomias, a fim de buscar pontos de coincidência para tornar viável a integração, ou não? Ou simplesmente caso nós consideremos, uma Representação ou duas, depois todo o Comitê, através de um sistema de voto especial, permite, facilita, autoriza que em alguma oportunidade os Senhores Ministros ou Secretários de Estado possam reunir-se para considerar algum tema que não está relacionado com as prioridades que urgem encontrar senão com temas que habitualmente fazem parte do que se denominou "a diplomacia informal" ou se encontram por ocasião da posse de Presidentes ou de altos funcionários internacionais e conversam sobre os temas que lhes preocupa? Este é o espírito do questionamento; não questionamento formal mas questionamento na limitação institucional que manifestava o Senhor Embaixador do Chile "vis-à-vis" o Regulamento. Ou seja, estamos facilitando ou criando toda uma superestrutura burocrática que vai impedir que os agentes do poder político do Estado, que não são unicamente os representantes de um dos Ministérios -o das Relações Exteriores neste caso- possam dedicar-se, na ALADI, a temas concretos e específicos relacionados com o andamento do desenvolvimento latino-americano? Se não estamos fazendo isso, indubitavelmente, vamos viver a experiência que vão continuar fazendo fora desta Casa.

É um comentário que queria fazer, de natureza conceitual.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, as observações que fiz, igual que as feitas pelo Embaixador do Equador, são para melhorar o texto, e precisamente para satisfazer a preocupação apresentada pelo Senhor Representante da Argentina.

Por isso me preocupa e gostaria que ficasse mais explícita, precisamente, essa idéia: trazer para esta Casa a maior coordenação possível perante terceiros países ou organismos internacionais; que no artigo terceiro figurava uma letra especial, que também os Conselhos Setoriais pudessem promover a coordenação em reuniões e organismos internacionais, porque não está explícita. Para que vamos estar discutindo depois se corresponde ou não. É melhor deixá-lo explícito. Com esse simples ânimo fiz a observação.

/mas

PRESIDENTE. Encontro muito úteis essas observações. Dentro da observação feita pelo Senhor Representante da Argentina creio que há três pontos que têm que ficar muito claros, abrir, realmente, o jogo.

As emendas que o Senhor Representante do Equador sugere, se se aceitam, vão na segunda parte da exposição do Representante da Argentina, que frustrarão o objetivo dessa resolução. Pelo seguinte: são três pontos. Há emendas de forma, há essa sugestão, há outros melhoramentos que o Senhor Representante do Equador fez. Mas há três pontos que creio que agora a discussão se limita a esses três pontos. Os outros são atendíveis, não há dificuldades.

O primeiro diz respeito do artigo terceiro, letra b). O Segundo é o artigo quarto e o terceiro é o artigo onze. Esses três artigos têm dois pontos de substância. O primeiro é a supressão da expressão projeto de acordo. O segundo ponto é a possibilidade de convocação desses Conselhos Setoriais por grupos de países. Ao aceitar a emenda do Representante do Equador primeiro se tira uma capacidade que nenhum Ministro de Estado de qualquer setor que vem a Montevideu vai aceitar, nenhum Ministro de Estado virá aqui para fazer uma proposta de ação que depois nós possamos impugnar ou possamos Eles desejarão vir aqui para tomar decisões que dentro do Acordo, dentro do que está previsto no Acordo, o Comitê de Representantes acolherá, receberá e transmitirá ao Conselho de Ministros. Agora se se subtrai a possibilidade de que esses Conselhos Setoriais formulassem acordos, realmente não tem sentido convocar o Conselho Setorial.

Em segundo lugar, com relação às duas emendas que pede o Equador. Essa frase por iniciativa de algum dos países-membros ou por proposta da Secretaria-Geral combinada com o regime de votação ficará determinada nas normas para permitir a realização de reuniões não de onze membros. Essa é a verdade. E não tem sentido se nós impedissemos isso; embora não esteja previsto no Tratado por uma questão de realismo e de interesse da Associação de trazer para aqui essas reuniões, não tem sentido apegar-nos a formalismos jurídicos, filigranas jurídicas, e... . Eu realmente não vejo muito sentido em fazer esse esforço se não se dá alguma flexibilidade e se não se interpreta de maneira mais lata a regulamentação em vigor. Estou dizendo isto claramente. Estamos conversando um pouco por circunlóquios. A realidade é essa. Ou seja, se retiramos essas duas frases, não será permitida pelo regulamento a convocação, por exemplo, de cinco países que compõem a Hidrovia, que estão interessados diretamente na Hidrovia. Se desejassem fazer uma reunião sobre Hidrovia, aqui, dentro dos Conselhos Setoriais não poderão fazê-la porque somente os onze países participarão.

Evidentemente, se se convoca uma reunião setorial isso não impede que outros países participem. Agora não tem sentido também que o Comitê de Representantes convoque os Conselhos. Então, uma reunião de interesse de cinco países que compõem a Hidrovia, um terceiro que não seja dos cinco, pode dizer não, "nós não queremos que se realize a reunião". Não tem sentido esse tipo de exercício.

/mas

Então, essa proposta terá sentido na medida em que seja flexível e que permita atender o que muito bem colocou o Representante da Argentina, que permita que se façam reuniões de interesse dos países-membros. Nada impede que qualquer país que queira discutir qualquer assunto bilateral, trilateral, quatro, cinco, seis, dez, o número que seja, que converse para realizar uma reunião setorial, é uma hipótese porque a curto prazo se vê que não se pode fazer isso, mas é uma porta que se está deixando aberta para que se possa convocar, no âmbito da ALADI, reuniões de Conselhos Setoriais que interessem a grupos de países. Isso ficaria eliminado se fossem aceitas as três propostas feitas pelo Senhor Representante do Equador.

Eu queria deixar bem claro isso para que o Comitê tomasse uma decisão com todas as cartas na mesa porque esse é um tema importante. É uma área nova, é uma possibilidade nova que se abre e a maioria, pelo que entendo, das consultas que foram feitas e nas reuniões do grupo de trabalho há um interesse em deixar certa flexibilidade. E se nós vamos fazer esse regulamento perfeitamente jurídico dentro do Tratado de Montevidéu, o objetivo político que se perseguiu ao aprovar a resolução do Conselho de Ministros ficará frustrado.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, creio que, às vezes, é incompatível a atuação de Presidente e de delegado, como diz o Regulamento. Digo isto com muito respeito porque o Senhor tem refutado minhas asseverações como Presidente e creio que pelo Regulamento lhe corresponde, como disse claramente, atuar com sentido de imparcialidade.

Mas, isso não interessa. Simplesmente desejo manifestar que creio que o subconsciente refletiu o que meu consciente não quis dizer.

Quando fiz minhas propostas não tinha nada a ver com sua interpretação porque o que desejo é, simplesmente, que o texto seja aperfeiçoado, que não tem nada a ver com o alcance que se desejou dar.

Quando disse, sobre o artigo onze "o regime de votação estará determinado pelas normas que para esses efeitos estabeleça cada Conselho" me parece contraditório porque no parágrafo primeiro desse artigo diz: "Os Conselhos adotarão seus acordos com o voto afirmativo de pelo menos dois terços dos membros presentes". Como os Conselhos Setoriais vão mudar algo que está estabelecido?

De maneira que como não há quorum, podem vir cinco países e adotar por dois terços, são três. Por conseguinte está muito distante dessa interpretação. O que encontrei é que é absolutamente contraditório que o Conselho Setorial mude o que diz a resolução. Por essa resolução podem vir três países e com dois votos se adota uma decisão. Isso é o que queria manifestar. Nada impede que venham dois, três ou quatro.

Por outro lado, com relação à letra b) do artigo terceiro, também, minha intenção é muito positiva. Por quê? Porque segundo a Resolução 1 do Comitê de Representantes adotada na fundação desta

/mas

Associação, o Comitê se pronuncia por resoluções, não por acordos. De maneira que como vai chegar a acordo o Conselho Setorial se o Comitê se pronuncia por resoluções? Era uma questão simplesmente formal.

Diz: "Enviar ao Comitê de Representantes propostas de ação para sua respectiva implementação", é minha proposta, como implementa o Comitê? Por resoluções e/ou por acordos, mas tem ambas as possibilidades.

Por conseguinte, não há nenhuma limitação em minha intervenção; absolutamente nenhuma. E não sei qual seria a terceira porque não a vejo, as demais são eminentemente formais. De modo que fique claro que não impeço, de nenhuma maneira, senão que desejo que isto seja coerente e não uma barbaridade como diz o artigo onze.

PRESIDENTE. Artigo quarto.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Artigo quarto. O Senhor Representante do Chile já disse: "Os Conselhos serão convocados pelo Comitê de Representantes por iniciativa de algum dos países-membros". Isto é, sob esta posição, é suficiente com que um país proponha, para que o Comitê obrigatoriamente o convoque. Não é assim porque o Tratado de Montevideu diz que se requer oito votos. Mas, evidentemente, nisto a intenção não é essa. A intenção é que cada país tenha capacidade de proposta e também a Secretaria. Essa é a intenção, mas como está aqui configurado, dá a impressão de que é suficiente com que um país o solicite para que o Comitê obrigatoriamente faça; e não é assim. Requer oito votos, segundo o Tratado.

De maneira que em minha intervenção houve a mais transparente decisão de aperfeiçoar o texto e de nenhuma maneira obstaculizar nada; absolutamente nada, senão de ser o mais transparentes, lógicos e coerentes e aperfeiçoar um texto de artigo quarto que considero bastante confuso. Se ficou claro, não participarei deste texto.

PRESIDENTE. Com relação ao artigo quarto, se se elimina essa segunda parte, o Comitê deve aprovar por oito votos; mas se são apenas cinco países, como oito podem aprovar o desejo de cinco se um país se opõe a que cinco convoquem?

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Então, há que reformar o Tratado, porque o Tratado diz oito votos. Então, reformemos o Tratado; isso é tudo.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Desejo recordar muito brevemente, com relação às intervenções recentes, em que se percebe realmente um interesse de dotar estes Conselhos de uma maior importância política. Compartilho realmente desse interesse. Essa foi a perspectiva desde a qual se aprovaram. Mas reconhecemos permanentemente que temos uma limitação de caráter jurídico estabelecida no Tratado. Isso nos obrigou a dar esta espécie de voltas para poder chegar a um projeto de acordo.

/mas

Desejo recordar, nesse sentido, que estamos colocando este Regulamento e estes Conselhos no artigo 42 do Tratado de Montevideu, que é o que permite a criação dos Conselhos Auxiliares, de órgãos auxiliares. Lamentavelmente, fatalmente, isso é assim. Estes Conselhos têm caráter de auxiliares; este conceito de auxiliares é dado pelo artigo 42. Caso contrário, não poderíamos criá-los. Esse foi um debate que fizemos antes do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

Então, nesse sentido considero que introduzir neste Regulamento maior poder de decisão e de importância política aos Conselhos nesta instância, neste momento, não é conducente. Queria em primeiro lugar assinalar isso.

Em segundo lugar, reconhecendo as contribuições feitas ao Comitê passado e a este para aperfeiçoar o documento, no artigo onze, quando falamos de "acordos" lamento ter que voltar a levantar essa interrogação, mas a verdade é a seguinte. O Tratado de Montevideu reconhece dois tipos de acordos: os acordos regionais e os acordos de alcance parcial. Então, o emprego da palavra "acordo", neste contexto, pode levar-nos a confusões. Não tenho uma proposta muito concreta, mas sugeriria, para consideração do Comitê: "Os Conselhos adotarão suas propostas", porque viemos falando de que os Conselhos o que farão será propor ações, projetos. Sugeriria isso novamente. Mas advirto que não teria inconveniente, finalmente, para concordar com este "acordo", reiterando que pode levar a confusões.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, as observações que formulei ao artigo quarto partiam da base de que pudessem reunir-se três, quatro, cinco, seis; os países que se interessam, não ia ao fundo do problema. Por isso a explicação que o senhor me deu não tem absolutamente nada a ver com minha preocupação. Nada a ver; é um problema de redação formal. E compartilho o que manifestou o Senhor Representante do Equador: a explicação não tem nada a ver com minha preocupação.

Por conseguinte, proponho outra redação para o artigo quarto porque, tal como está, juridicamente é inaceitável. "Os países-membros interessados convocarão, no âmbito do Comitê de Representantes, os Conselhos pertinentes". "Os países-membros interessados"; no Comitê de Representantes". Se os papéis chegassem bem redigidos, nos evitaríamos todos estes problemas. Essa é a redação que proponho e essa redação é satisfatória juridicamente; não a que existe agora. "Alguns dos países-membros"; isso não se pode dizer. O que se pode dizer é: "os países-membros interessados convocarão no âmbito do Comitê de Representantes os Conselhos respectivos".

Minha preocupação era ter um projeto bem apresentado juridicamente. Não era negar a possibilidade de que viessem três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze. Mas tampouco um, como está agora. É um problema de redação.

/mas

000

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, foram colocadas, em diversas partes do projeto, algumas propostas, algumas de forma, de aperfeiçoamento. Talvez poderíamos seguir uma ordem para poder deixar um documento que a Secretaria voltasse a reproduzir e enviá-lo finalmente, para sua aprovação, às capitais.

Senhor Presidente, sobre a primeira proposta do Senhor Representante do Equador, na letra b) do artigo terceiro, estou de acordo com ele: é um aperfeiçoamento. E indubitavelmente o Comitê de Representantes tem os dois instrumentos para concretizar suas decisões; isto é, por acordos ou por resoluções.

No entanto, Senhor Presidente, sobre essa proposta do Senhor Representante do Equador, trazemos à mente que esta redação de "enviar ao Comitê de Representantes projetos de acordos, propostas de ação e outras medidas", etc., é exatamente o texto da própria Resolução 21. Ou seja, que se traz o próprio mandato diretamente da Resolução 21 para preservar o já contemplado pelo Conselho de Ministros. Nós, dentro do possível, se se mantivessem essas referências, não teríamos problemas na aprovação, mas se o Senhor Representante do Equador insiste em sua proposta e há apoio da maioria, nós acompanhariamos.

A outra proposta se refere a uma sugestão, creio que sim de fundo, do Senhor Representante do Chile, quando fala de uma nova atribuição dos Conselhos Setoriais, que é a coordenação perante foros internacionais e que entendemos do Senhor Representante do Chile que entraria possivelmente como letra nova, f), que dizesse algo assim como que "Os Conselhos Setoriais poderão promover a coordenação perante organismos internacionais"; algo assim escutei da redação do Senhor Representante do Chile.

Senhor Presidente, sobre esta proposta, embora tenhamos solicitado que a Secretaria a registrasse e a colocasse no documento, necessitamos consultar, porque é um novo enfoque que deve ser considerado em Capitais, por seu alcance. Cremos que é construtivo, que é positivo, mas sim necessitamos uma instrução a esse respeito.

Sobre o artigo quarto, Senhor Presidente, na redação que propõe o Senhor Representante do Equador, de aperfeiçoamento, tem razão. Tal como está agora dá a impressão de que por iniciativa de algum dos países-membros, o Comitê deva convocar. A verdade é que entre linhas está o fato de que o Comitê, por proposta de algum país, pode convocar, atendendo os procedimentos de votação correspondentes. Talvez se a Secretaria redigisse e explicasse isso, Senhor Presidente, o alcance deste artigo quarto -assim estava imaginado e esboçado no grupo de trabalho- creio que resolveríamos o problema, porque não limita a redação, já que estava previsto nas discussões que se um país tem um tema que interessa a cinco, no momento em que se apresenta ao Comitê de Representantes os demais países não vão objetar, de nenhuma maneira, a convocação, com a aprovação de dois terços. Pelo contrário, na Associação existe o melhor desejo de que todos os países se convoquem por grupos de países ou em Conselho total. Desta maneira, Senhor Presidente, talvez a redação da Secretaria fosse mais explícita e resolveríamos o problema. Deixaria outras explicações para outros artigos.

/mas

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, somente duas observações.

Na realidade, nossa Representação sustenta com toda sinceridade que de fato este projeto de regulamento ou este regulamento que será aprovado em algum momento é bastante rigoroso e na realidade constituirá o que denominava o Representante da Argentina uma superestrutura bem difícil de remontar para a flexibilidade que requereriam as decisões ou a tomada de decisões de representantes de tão alto nível como são Ministros ou Secretários de Estado; de fato será. E será por uma razão importante e, em outras, por uma razão muito simples e é que no processo preparatório deste projeto de regulamento houve uma, talvez, inconsciente e involuntária referência permanente aos já rígidos mecanismos de decisões que estão consagrados pelo Tratado de Montevideu e aqui a idéia política da criação dos Conselhos Setoriais era, precisamente, superar essa rigidez.

De maneira que o exercício já está feito, foi feito, logicamente, com a melhor boa vontade, mas já está projetado e estamos definitivamente embarcados e devemos buscar uma saída.

Nossa Representação, por exemplo, desde o primeiro momento pensou que fixar um regime de votação aos Conselhos Setoriais atentava contra essa flexibilidade. O ideal teria sido que como regra de ouro consagrássemos aqui o consenso; de fato, se quatro, cinco, seis ou três, como manifestou o senhor, Ministros de Estado ou Secretários de Estado, em determinado setor, desejam reunir-se é porque têm já ou estão preparados mentalmente para tomar uma decisão política para subscrever um acordo de alcance parcial. Não imagino, com tão boa vontade política, entre quatro, uma votação. Ou seja, estamos sendo bastante irrealis nesse sentido.

Feita esta observação, Senhor Presidente, nossa Representação não tem nenhum inconveniente em aceitar as observações formais apresentadas pelo Chile e pelo Equador e em particular no que se refere ao artigo quarto, à luz do exposto por esses Embaixadores poderia ficar simplesmente para superar o problema dizendo: "Os Conselhos serão convocados pelo Comitê de Representantes por iniciativa dos países-membros interessados ou por proposta da Secretaria-Geral", e ponto porque creio que isso reflete exatamente o que queremos.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Nós queremos manifestar que estamos em condições, realmente, de apoiar a adoção deste regulamento. Mas, me permitiria manifestar o seguinte, pôr um exemplo do que manifestava inicialmente quanto à confusão que se apresenta ao empregar o termo "acordo" no artigo onze. Dizemos no artigo terceiro, na letra b), concretamente, "enviar ao Comitê de Representantes projetos de acordos, ...". E aqui diz: "Os Conselhos adotarão seus acordos ...". Então, há uma aparente contradição. Se vão enviar projetos de acordo, não podem eles adotar seus acordos.

/mas

Entendo em que consiste o cerne do problema. Mas como queremos evitar essa confusão e consideramos que a fórmula de empregar acordos no onze, é uma fórmula aceitável, aceitamos a fórmula da Representação do Equador que elimina o de "projetos de acordos" deixando na letra b) do artigo terceiro "propostas de ação" com o qual estaríamos em condições de apoiar o projeto.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Considero aceitável no artigo terceiro "enviar ao Comitê de Representantes propostas de ação" porque são as ações que vão necessitar da implementação do Comitê de Representantes. As decisões que adotar o Conselho e que são de sua esfera privada e não necessitam ser implementadas juridicamente não serão propostas de ação que cheguem ao Comitê de Representantes.

E com relação ao artigo quarto, a Secretaria sugere que façamos essa modificação proposta pela Venezuela, no sentido de que "Conselhos serão convocados pelo Comitê de Representantes por iniciativa dos países-membros interessados ou por proposta da Secretaria-Geral".

Depois no artigo onze efetivamente como a intenção foi flexibilizar ao máximo a possibilidade de que estes Conselhos não tivessem um quorum fixo que lhes impedisse reunir-se, ou seja que não houvesse uma maioria rígida, preferiu-se a fórmula relativa. Ou seja, "dos presentes" há dois terços, digamos, que fazem maioria.

Então, a Secretaria sugere, também, a possibilidade de eliminar a referência da segunda parte do artigo onze.

Representação do URUGUAI (Luis Bermúdez Alvarez). Senhor Presidente, como já estamos logrando um acordo queríamos simplesmente fazer uma consulta. Creio que ao eliminar a parte da letra b) que diz: "enviar projetos de acordo", no grupo de trabalho tínhamos entendido que quando se referia a projetos de acordos estava vinculado com o que dizia a letra a), ou seja "projetos de acordos de alcance regional ou parcial"; não se trata de acordos ou de resoluções do Comitê. Por isso consideramos muito claro e pensamos que podia permanecer essa menção. Mas se se opta por eliminá-la não temos inconveniente.

Estariamos também de acordo com a inclusão, a redação que propõe o Peru no artigo quarto e no artigo onze para salvar a menção, de evitar o emprego do termo "acordos", podíamos propor "os Conselhos se pronunciarão com o voto afirmativo", para não falar de decisão nem de acordo; evitar esses termos que podem ter algum tipo de dualidade. E também estariamos de acordo com a eliminação do inciso segundo do artigo onze.

/mas

SECRETARIA (Mario Vacchino). Uma consulta. O Representante do Chile tinha proposto incluir na letra d) a coordenação perante organismos e terceiros países. Então, a Secretaria proporia que houvesse um desdobramento desta letra de modo a deixar claramente estabelecido que caso seja promovida a consulta e a coordenação perante terceiros países e organismos internacionais nas áreas de sua competência. É manter a redação atual, talvez com alguma mudança formal, no sentido de promover a colaboração entre seus membros para desenvolver ações de cooperação entre eles. Por conseguinte, passaria a ser uma letra a mais.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, solicitaríamos à Secretaria fazer um documento definitivo que nos permitisse aprovar na próxima reunião do Comitê. Particularmente, porque há algumas mudanças de substância e é necessária uma apreciação nas capitais.

PRESIDENTE. A Secretaria, então, faria circular a nova versão incorporando as modificações e sugestões de forma que aqui foram discutidas.

SUBSECRETÁRIO (Jorge Cañete Arce). Desejariamos ter também a opinião do Comitê sobre as duas alternativas do segundo parágrafo do artigo quinto, onde diz: "essa acreditação será depositada na Secretaria-Geral, mediante prévia comunicação". cremos que prévia comunicação ao Conselho respectivo em sua sessão inicial. Consideramos que deveria dizer, levamos o assunto diretamente para a decisão do Comitê e consideramos que é suficiente dizer: "que a acreditação será depositada na Secretaria-Geral e comunicada ao Conselho respectivo em sua sessão inicial". Se não seria um contra-senso. O Conselho não poderia reunir-se se previamente deve ser-lhe comunicado. Se se entende assim, vamos tomar nota também disso.

PRESIDENTE. Então, a Secretaria faria as modificações e as distribuiria às Representações.

Creio que devido à hora não sei se entrariamos no último ponto da agenda.

9. Plano de ação para o triênio 1990-1992 (ALADI/SEC/dt 220).

SECRETARIA (Mario Vacchino). Talvez fosse interessante, Senhor Presidente, fazer uma sucinta apresentação do documento e estabelecer o regime através do qual será tratado.

PRESIDENTE. Creio que já foi muito longa esta reunião. Noto que há certo sentimento por parte dos membros de interromper.

Então, conservariamos esse item como primeiro ponto da agenda para a reunião de terça-feira próxima e com tempo mais suficiente para que as Representações também tenham oportunidade de lê-lo.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Nada mais que uma questão formal, Senhor Presidente.

/mas

304

No tema 6 da área A) de Consolidação e ordenamento do mercado regional referente ao tema particular de incorporação ao sistema harmonizado, há uma pequena omissão: faltou-nos descrever as ações realizadas.

Não quisemos fazer uma revisão do documento porque pensamos que na discussão teremos que fazer alguns outros esclarecimentos.

Portanto, estamos distribuindo uma espécie de corrigenda, non paper, porque está em branco, que corresponde ao tema 6 "Incorporação ao Sistema Harmonizado" do campo A).

PRESIDENTE. Então, na próxima sessão teremos como primeiro item da agenda este plano de ação e também incluído, para uma primeira discussão, as idéias que a Secretaria fará circular sobre as duas reuniões de Conferência. Pelo menos esses dois pontos; há outros, mas esses dois estarão na agenda.

- Encerra-se a sessão.

/mas